



EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 052/2019

MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº. 2019.11.04.01

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria de Educação

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global

DATA/HORA LIMITE PARA CADASTRO: até o dia 19/11/2019 às 13h30mim

DATA/HORA DE ENTREGA DO(S) ENVELOPE(S): dia 22/11/2019 das 08h30mim às 09h00mim.

DATA/HORA DE ABERTURA DO(S) ENVELOPE(S): 22/11/2019 às 09h15mim

LOCAL: Sala de Licitações situada na Av. 22 de janeiro, 5183 – Centro – Icapuí - CE, CEP: 62.810-000.

LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL: O Edital na íntegra será fornecido aos interessados a partir de 06/11/2019, na Secretaria de Administração e Finanças, Av. 22 de janeiro, 5183 – Centro – Icapuí - CE, CEP: 62.810-000, no horário das 07:30 às 13:30 horas, através do site: www.icapui.ce.gov.br

DATA DA EMISSÃO: 04 de novembro de 2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº. 05.01.12.361.0612.1.005

ELEMENTO DE DESPESAS Nº. 4.4.90.51.00.

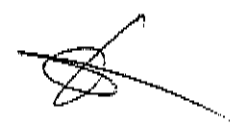
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma das quadras poliesportivas da EEF Maria Edilce Barbosa (Localidade de Melancias de Baixo) e da EEF Joana Marques (Localidade de Barreiras), neste Município.

O Município de Icapuí, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Adauto Róseo, 1229 – Centro, CEP: 62.810-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.393.593/0001-57, por intermédio de seu Secretário de Educação, Sr. Diumberto de Freitas Cruz, que no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.11.04.01**, do Tipo **MENOR PREÇO**, sob a forma de execução indireta por **REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, conforme o Art. 45, § 1º, I e Art. 10, II, "a" da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, com critério de julgamento definido pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para a **EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS DA EEF MARIA EDILCE BARBOSA (LOCALIDADE DE MELANCIAS DE BAIXO) E DA EEF JOANA MARQUES (LOCALIDADE DE BARREIRAS), NESTE MUNICÍPIO**, o qual observará os preceitos de direito público, a Lei nº. 8.666, de 21.06.1993, e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, pela Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016, demais normas pertinentes à espécie, o Código Penal e subordinada às condições e exigências estabelecidas nos memoriais descritivos e demais condições previstas neste edital e em seus anexos.

GLOSSÁRIO

Sempre que as palavras ou siglas indicadas abaixo aparecerem neste Edital, ou em quaisquer de seus anexos, terão os seguintes significados:

COMISSÃO ou CPL: Comissão Permanente de Licitação.



CONTRATADA: Empresa vencedora desta licitação em favor da qual for adjudicado o seu objeto.

CONTRATANTE/ADMINISTRAÇÃO: Secretaria de Educação.

FISCALIZAÇÃO: da Pessoa, devidamente nomeada pelo Secretário para a realização da fiscalização do objeto desta licitação.

GESTOR DO CONTRATO: Representante da Secretaria de Administração e Finanças para acompanhar a execução do contrato.

LICITANTE/PROPONENTE: Empresa que apresenta proposta para este certame.

ME/EPP: Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente edital a contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma das quadras poliesportivas da EEF Maria Edilce Barbosa (Localidade de Melancias de Baixo) e da EEF Joana Marques (Localidade de Barreiras), neste Município, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo, projetos, cronograma e demais anexos deste edital.

1.2. O Edital e seus anexos poderão ser examinados e retirados, gratuitamente (em mídia digital), de 2.^a a 6.^a feira, das 07h30 às 13h30, na Secretaria de Administração e Finanças, na Comissão Permanente de Licitação, na Av. 22 de janeiro, 5183, Centro, em Icapuí-CE, ou pelo site www.icapui.ce.gov.br. Para retirada das planilhas, memoriais e projetos em mídia digital na Comissão de Licitação, os interessados deverão apresentar cd-room ou pendrive. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone para (088) 3432-1400.

1.3. A forma pela qual deverão ser executados os serviços licitados e as diversas obrigações da licitante e da adjudicatária do objeto desta licitação estão registradas neste Edital, na **Planilha Orçamentária (ANEXO II)**, na **Minuta do Contrato (ANEXO XVIII)** e demais Anexos que, igualmente, integra o dossiê de informações sobre a licitação.

2. DA ABERTURA, DIA, HORA, LOCAL, DO VALOR ESTIMADO, PROJETOS E PLANILHAS

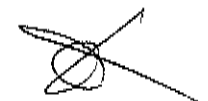
2.1. O recebimento dos Envelopes nº 01 (um), contendo os Documentos de Habilitação, e dos Envelopes nº 02 (dois), contendo a Proposta de Preços, dos interessados dar-se-á até às **9 horas do dia 22 de novembro de 2019**, junto a Comissão Permanente de Licitação do Município de Icapuí, na Avenida 22 de janeiro, 5183 - Centro - Icapuí - CE - CEP: 62.810-000.

2.2. No dia **22 de novembro de 2019, das 8:45hs até 9:00hs**, será realizado o Credenciamento, a partir das 9h15min do mesmo dia, dar-se-á na sala Comissão de Licitação a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação, Havendo a concordância da Comissão Permanente de Licitação e de todos os proponentes, proceder-se-á nesta mesma data a abertura dos Envelopes nº 02 - (dois) Proposta de Preços das proponentes habilitadas.

2.2.1. Uma vez iniciada a abertura dos envelopes, não serão admitidos participantes retardatários.

2.3. Não será admitido, por qualquer motivo, modificação ou substituição das propostas ou quaisquer documentos.

2.4. Não havendo expediente na data marcada, a reunião será realizada no primeiro dia útil subsequente, à mesma hora e local, salvo por motivo de força maior, ou qualquer outro fator ou fato imprevisível.



2.5. O objeto desta Tomada de Preços será pago com recursos oriundos do Município de Icapuí, no valor estimado de **R\$ 397.950,41 (trezentos e noventa e sete mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta e um centavos)**.

2.6. O valor estimado foi calculado a partir das Tabelas de Preço da SEINFRA-CE e SINAPI, disponibilizada na Internet através nos sites www.seinfra.ce.gov.br e <http://www.caixa.gov.br/poder-publico/apoio-poder-publico/sinapi/Paginas/default.aspx>

2.7. Em caso de divergência ou duplicidade, em relação aos elementos técnicos instrutores, prevalecerá na execução do objeto do contrato a seguinte ordem de prioridade:

- Projetos e memorial descritivo;
- Planilha de quantidade de serviços.

2.8. A planilha de quantidades e serviços será meramente ilustrativa, devendo a Contratada, desde o momento da efetivação de sua proposta no procedimento licitatório até a execução do objeto, tomar por base os projetos constantes nos anexos do instrumento convocatório.

2.9. A omissão ou imprecisão dos instrumentos técnicos instrutores de serviços essenciais ao pleno acabamento, qualidade e solidez da obra ou serviço não exime a contratada da responsabilidade por sua execução, sem ônus adicional para a Contratante.

2.10. As planilhas serão disponibilizadas junto a Comissão de Licitação do Município de Icapuí - CE, devendo a parte interessada apresentar algum meio de mídia gravável (cd-room ou pendrive) para obtê-los ou através do site oficial do Município (www.icapui.ce.gov.br).

3. DAS CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO E PRAZOS

3.1. Na execução dos serviços, objeto do presente edital, deverão ser observados, de modo geral, as especificações contidas neste Edital, bem como as normas da ABNT, as constantes dos respectivos projetos, Memorial Descritivo e outras pertinentes aos serviços em licitação, constantes das instruções, recomendações e determinações da fiscalização e dos órgãos ambientais e de controle.

3.2. Os serviços deverão ser iniciados **em até cinco dias** após a emissão da Ordem de Serviço sob pena da empresa contratada ter o contrato rescindido e responder na forma da lei nº 8666/93.

3.3. Se a contratada deixar de assinar o aceite na ordem de serviço após quinze dias corridos contados da data da assinatura da mesma pelo representante do Município, dar-se-á início da contagem do prazo de execução.

3.4. A contratada terá um prazo de **06 (seis) meses**, contados a partir do aceite da Ordem de Serviço expedida pelo Secretário de Educação, para a execução integral dos serviços contratados, obedecendo o prazo de execução da obra.

3.5. O período de vigência contratual será de **12 (doze) meses** contados da sua assinatura.

3.6. O prazo contratual poderá ser prorrogado, em conformidade com disposto no art. 57, § 1º e § 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

3.7. O recebimento dos serviços, após sua execução e conclusão, obedecerá ao disposto nos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

4. DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

4.1. A Licitante que pretender obter esclarecimentos sobre o Edital e seus anexos deverá solicitá-los por escrito e endereçados à Comissão Permanente de Licitação, até 5 (cinco) dias úteis antes da data estabelecida para abertura dos envelopes de



habilitação, no seguinte endereço: Av. 22 de janeiro, nº 5183 - Centro - Icapuí - CE - CEP: 62.810-000. A Comissão de Licitação responderá por escrito, às solicitações de esclarecimentos recebidas tempestivamente e divulgará as respostas, incluindo explicações sobre as perguntas, sem identificar sua origem, no site www.icapui.ce.gov.br ou em flanelógrafo junto a Secretaria de Administração e Finanças, ficando todos os licitantes obrigados a acessá-lo ou consultar no flanelógrafo exposto na Secretaria de Administração e Finanças para verificar a existência de esclarecimentos prestados posteriormente a publicação do edital.

4.1.1. A Comissão Permanente de Licitação não se responsabiliza por solicitações ou informações enviadas via *e-mail*, ou extraviadas ao se utilizar correios, fax ou *e-mail*.

4.2. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei 8.666/93, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

4.2.1. A Administração julgará e responderá à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sendo as mesmas divulgadas junto a Secretaria de Administração e Finanças.

4.3. O licitante deverá efetuar o protocolo do pedido de impugnação do edital até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação. O pedido deverá ser registrado junto ao Setor de Protocolo da Comissão Permanente de Licitação – CPL na Av. 22 de janeiro, nº 5183 - Centro - Icapuí - CE - CEP: 62.810-000, no horário das 08h00min às 13h30min. **Não serão aceitos pedidos feitos através de e-mail ou fax.** O Município de Icapuí não se responsabilizará por pedidos enviados via correio por eventuais atrasos de entrega.

4.4. Acolhido o pedido de impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, caso a alteração implique na formulação da proposta.

4.5. Decairá do direito de impugnar, perante a administração, os termos deste edital de licitação aquele que, tendo-o aceito sem objeção, vier a apontar, depois da abertura dos trabalhos licitatórios, falhas ou irregularidades que o viciarem, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

5. DA REPRESENTAÇÃO

5.1. As empresas interessadas poderão estar presentes por meio de um representante, com poderes para intervir nas fases do procedimento licitatório, desde que o mesmo exiba, no ato da entrega dos envelopes, documento que o identifique como representante da Licitante; caso contrário ficará impedido de manifestar-se e/ou responder pela empresa.

5.1.1. Entende-se por documento credencial:

a) **Estatuto ou Contrato Social**, quando a pessoa credenciada for sócio-gerente ou exercer a administração da pessoa jurídica.

b) **Procuração pública/particular** da licitante com poderes para que a pessoa credenciada possa representar e intervir em seu nome em qualquer fase desta licitação (documentos originais ou cópia autenticada).

b1) Acompanhada do Estatuto ou Contrato Social, CNPJ, documentos de identificação do procurador.

5.1.2. As licitantes que se fizerem representar por procurador e cujo respectivo estatuto ou contrato social estabeleça a assinatura dos sócios **em conjunto** devem apresentar procuração assinada pelos sócios indicados no estatuto ou contrato social, não sendo permitida assinatura isolada de apenas um deles.



5.1.3. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante proponente, deverá apresentar cópia do respectivo estatuto ou contrato social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

5.1.3.1. Caso o estatuto ou contrato social da licitante estabeleça a assinatura dos sócios **em conjunto** e a representação for feita somente por um deles, além do documento descrito na alínea anterior, deverá ser apresentado, conforme o caso, instrumento público/particular de procuração, outorgado pelos demais sócios, no qual estejam expressos os seus poderes.

5.2. Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.

5.3. A não apresentação ou incorreção do documento de credenciamento, não inabilitará a licitante, mas impedirá o seu representante de se manifestar e responder pela mesma, salvo as vias recursais.

6. DA PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar desta Tomada de Preços as empresas que:

6.1.1. Cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, devidamente cadastrada no Município de Icapuí ou não cadastrada, que atender a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

6.1.2. Não esteja sob falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição e, não sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si.

6.2. Estarão impedidas de participar desta licitação direta ou indiretamente, além das elencadas no art.9º da Lei nº 8.666/93:

6.2.1. As empresas e empresários apenados com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração, verificando inclusive junto ao CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas) - www.portaltransparencia.gov.br.

6.2.2. As empresas declaradas inidôneas de acordo com o previsto no inciso IV do Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 por órgão ou entidades das administrações diretas ou indiretas, Federais, Estaduais, Municipais ou Distrito Federal, e que não tenha sua idoneidade restabelecida, verificando inclusive junto ao CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas) - www.portaltransparencia.gov.br.

6.2.3. As empresas que tenham em seu quadro funcional, servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao órgão promotor da licitação, bem como assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.

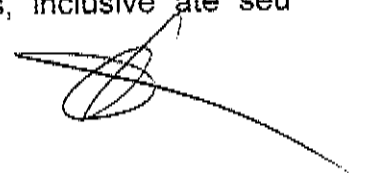
6.2.3.1. Caso constatado, ainda que a *posteriori*, tal situação a empresa licitante será desqualificada, ficando esta e seus representantes incurso nas sanções previstas no Art. 90 da Lei nº 8.666/93.

6.2.4. O autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica, *exceto* na condição descrita no §1º, Art. 9º da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

6.3. A participação da licitante no presente certame implica a aceitação integral e irrevogável de todas as exigências deste Edital e Anexos, entre as quais estão:

6.3.1. Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.

6.3.1.1 O prazo de validade ficará suspenso pelo tempo necessário à conclusão de eventuais diligências e no caso de interposição de recursos, inclusive até seu



juízo.

6.3.2. Prazo de garantia das obras será de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua entrega definitiva, nos termos do disposto no art. 618 do Código Civil.

6.3.3. Nos preços cotados já estão inclusos impostos, contribuições, taxas, frete e, se houver, seguro, bem como todos os demais encargos incidentes.

7. DA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

7.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de **regularidade fiscal (itens 9.2.3.3 (alínea "a", "b" e "c"), 9.2.3.4, 9.2.3.5), mesmo que esta apresente alguma restrição.**

7.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, as mesmas, o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

7.2.1. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 7.2, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.3. Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada e desde que a melhor oferta inicial não seja de uma microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.3.1. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

7.3.1.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada, pela Comissão, para apresentar verbalmente nova proposta no prazo máximo de 10 (dez) minutos, sob pena de preclusão, e que deverá ser entregue datilografada ou equivalente em papel timbrado da empresa, no prazo máximo de 01 (um) dia útil, contado da comunicação do resultado lavrada em Ata.

7.3.1.2. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem 7.3.1.1, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 7.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, no mesmo prazo estabelecido no subitem 7.3.1.1.

7.3.1.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontre no intervalo estabelecido no subitem 7.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação neste certame licitatório deverão apresentar **declaração** (ver modelo no Anexo XI), em cumprimento ao Artigo 11 do Decreto nº 8.538/2015, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando aptas a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei

complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, pela Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016.

7.4.1. A falsidade da declaração apresentada objetivando os benefícios das Leis Complementares 123/2006, 147/2014 e 155/2016, caracterizará o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais.

8. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

8.1. Os documentos relativos à habilitação (Envelope nº. 01) e à proposta (Envelope nº. 02) serão apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, devidamente autenticada por cartório competente.

8.2. Os documentos relativos à habilitação e à proposta deverão ser entregues sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas em envelopes devidamente fechados e identificados apropriadamente, nos termos dos itens 9 (nove) e 10 (dez).

8.3. A Licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta, independente do resultado do procedimento licitatório.

8.4. Em circunstâncias excepcionais, a Comissão Permanente da Licitação poderá solicitar a prorrogação do prazo de validade das propostas, por escrito, não sendo admitida a introdução de quaisquer modificações na proposta.

8.5. **No dia e hora previstos no subitem 2.1 deste Edital, os licitantes deverão apresentar os documentos pertinentes à HABILITAÇÃO e PROPOSTA, em envelopes distintos e lacrados com cola, os quais serão rubricados em seu fecho pelos membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL e licitantes presentes, permanecendo fechados sob a guarda e responsabilidade da CPL até o início dos trabalhos.**

9. DA HABILITAÇÃO (Envelope N.º 1)

9.1. Os documentos relativos à habilitação serão entregues à Comissão Permanente de Licitação, em envelope devidamente fechado, contendo exatamente os seguintes dizeres:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 052/2019

TOMADA DE PREÇOS N.º 2019.11.04.01

OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS DA EEF MARIA EDILCE BARBOSA (LOCALIDADE DE MELANCIAS DE BAIXO) E DA EEF JOANA MARQUES (LOCALIDADE DE BARREIRAS), NESTE MUNICÍPIO

ENVELOPE N.º 1 – HABILITAÇÃO

CNPJ:

RAZÃO SOCIAL:

TEL/EMAIL:

DATA: ___/___/201___

9.1.1. Os licitantes devem apresentar os documentos de habilitação dispostos em ordem de sequência, conforme solicitado no edital, preferencialmente com índice, devidamente fixados e com suas folhas paginadas e rubricadas pela empresa licitante.

9.2. Serão exigidos dos licitantes, para fins de habilitação os seguintes documentos:

9.2.1 - Certificado de Registro Cadastral (CRC), expedido pelo município e em plena vigência, expedido ou atualizado até o terceiro dia anterior da data de realização do certame (Artigo 22, Parágrafo 2º, da Lei Federal 8.666/93).

9.2.2. Habilitação jurídica:

9.2.2.1. Registro comercial, no caso de empresa individual.

9.2.2.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos referentes à eleição dos administradores da sociedade.

a) os atos constitutivos devem estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.2.2.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

9.2.2.4. Decreto de autorização, quando se tratar de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade o exigir.

9.2.2.5. RG e CPF do responsável legal.

9.2.2.6. Alvará de funcionamento.

9.2.3. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.2.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

9.2.3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação, em plena validade, poderá ser realizada mediante a apresentação da seguinte documentação:

a) No caso do cadastro de contribuintes estadual, através do Cartão de Inscrição Estadual ou Ficha de Inscrição Cadastral-FIC ou Documento de Identificação de Contribuinte;

b) No caso do cadastro de contribuintes municipal, através do Cartão de Inscrição Municipal, Alvará de Licença e Funcionamento ou Alvará de Localização e Funcionamento.

9.2.3.3. Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

a) A prova de regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser atendida pela apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos ao INSS, Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil.

b) A comprovação para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual da sede do licitante, ou Positiva com Efeitos de Negativa.

c) A comprovação para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal da sede do licitante, ou Positiva com Efeitos de Negativa.

9.2.3.4. Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o FGTS;

9.2.3.5. Certidão Negativa na Justiça do Trabalho (CNDT)

9.2.4. Qualificação econômico-financeira:

9.2.4.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, inclusive com termo de abertura e de encerramento, já exigíveis e apresentados na

forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 meses da data de apresentação da proposta.

9.2.4.2. O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade e arquivado na Junta Comercial.

9.2.4.3. O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar registrados ou na Junta Comercial ou no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o tipo de empresa e apresentado de acordo com os incisos de "I" a "III", ou autenticado por meio do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, para as empresas que utilizem o sistema eletrônico de escrituração e que tenham seus documentos registrados na Junta Comercial, apresentado conforme inciso "IV":

I. sociedades empresariais em geral: registrado ou autenticado no órgão de Registro do Comércio da sede ou do domicílio da licitante, acompanhado de cópia do termo de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído, conforme disposto no § 2º do art. 5º do Decreto-lei nº 486/1969.

II. sociedades empresárias, especificamente no caso de sociedades anônimas regidas pela Lei nº 6.404/1976: registrado ou autenticado no órgão de Registro do Comércio da sede ou domicílio da licitante e publicado em Diário Oficial e em jornal de grande circulação ou cópia registrada ou autenticada no órgão competente de Registro do Comércio da sede ou domicílio da licitante.

III. sociedades simples: registrado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede. Caso a sociedade simples adote um dos tipos de sociedade empresária, deverá sujeitar-se às normas fixadas para as sociedades empresárias, inclusive quanto ao registro no órgão competente de Registro do Comércio da sede ou domicílio da licitante.

IV. para as empresas que escrituram por meio do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, impressão dos seguintes arquivos gerados pelo referido sistema:

- termo de autenticação com a identificação do autenticador;
- balanço patrimonial e demonstrações contábeis;
- termo de abertura e encerramento;
- requerimento de autenticação de Livro Digital;
- recibo de entrega de Livro Digital.

9.2.4.4. As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura e encerramento.

9.2.4.5. Comprovação da boa situação financeira da licitante, que será aferida pela Comissão com base nos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), que serão calculados e obrigatoriamente apresentados de acordo com as seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} > 1,00$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} > 1,00$$



SG = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$ > 1,00

9.2.4.5.1. Os índices serão calculados pela licitante e confirmados pelo responsável por sua contabilidade, mediante sua assinatura e a indicação do seu nome e do número de registro no Conselho Regional de Contabilidade;

9.2.4.5.2. Serão habilitadas as licitantes que extraírem e apresentarem o cálculo dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), com o resultado igual ou superior a 1,00 (= ou >1,00), calculados conforme as fórmulas;

9.2.4.5.3. A comprovação é obrigatória, mesmo que o resultado nos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) seja inferior a 1,00.

9.2.4.6. No caso de a licitante apresentar resultado inferior a 1,00 nos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverá comprovar que seu capital social registrado e integralizado é de no mínimo 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

9.2.4.7. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 60 dias contados da data da sua apresentação.

9.2.4.8. Certidão específica de seu registro na Junta Comercial do Estado, sede da licitante, não superior a 30 (trinta) dias.

9.2.5. Qualificação técnica:

9.2.5.1. Registro da licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) da região onde a sede da licitante se localiza. No caso de empresa de outro Estado, será exigido o visto do CREA/CE somente na contratação.

9.2.5.2 - A empresa licitante deverá apresentar certidão e/ou atestado, (em nome da proponente), fornecido(s) por pessoa(s) jurídica de direito público ou privado, de execução de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional, equivalente ou superior ao objeto da presente licitação.

9.2.5.3. Registro do responsável técnico (indicado conforme item 9.2.5.4), pela execução de obra no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

9.2.5.4. Indicação, através de declaração, de profissional de nível superior detentor de atestado de Capacidade Técnica e ou anotação de responsabilidade técnica, sendo responsável pela execução da obra, com características semelhantes ao objeto da licitação, comprovando que o mesmo faz parte do quadro profissional da empresa na data prevista para abertura dos envelopes. A referida comprovação far-se-á com a apresentação de cópia da Carteira de Trabalho (CTPS) em que conste a licitante como contratante; do Contrato Social da Licitante em que conste o profissional como sócio; do Contrato de Trabalho; de declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de declaração de anuência profissional, devendo preencher os seguintes requisitos:

9.2.5.4.1. Estar acompanhada de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado, em nome do profissional, devidamente acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitido por qualquer uma das regiões do CREA, comprovando a execução, pelo profissional indicado, de serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação.

9.2.5.5. Torna-se necessário que os responsáveis técnicos indicados na licitação participem efetivamente da obra. Em caso de algum impedimento ao transcorrer a obra, a substituição destes profissionais, será precedida de aprovação da Comissão de Fiscalização, que levará em conta se o acervo técnico atende as exigências do edital.

9.3. É facultado aos Licitantes, realizar visita ao local dos serviços, para inteirar-se das reais condições e peculiaridades inerentes a sua natureza. A visita deverá ser previamente agendada **com antecedência mínima de 24 horas**, a qual deverá ser **realizada por um responsável técnico da empresa**, devidamente credenciado, até o **PRIMEIRO DIA ÚTIL** anterior daquele previsto para recebimento dos envelopes de habilitação e proposta, fixada neste edital. O agendamento será feito através do telefone (84) 9 9961-9039 com a engenheira Sr. Lorena Thais Freitas de Oliveira na **Secretaria de Administração e Finanças**.

9.3.1. Para o agendamento de visita ao local da(s) obra(s)/serviço(s), a Licitante/Proponente deve informar, através e-mail, os seguintes dados:

9.3.1.1. Nome da empresa com numeração do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), endereço, telefone e/ou e-mail para contato.

9.3.1.2. Nome do Responsável Técnico que irá realizar a visita ao local, através de Carta de Credenciamento, a qual deverá ser enviada cópia via e-mail e/ou fac-símile e, posteriormente, apresentada no momento da visita pelo Engenheiro, com sua numeração de Cadastro de Pessoa Física (CPF) e numeração do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

9.3.2. Caso o Licitante não se predisponha a realizar visita, deverá apresentar, em substituição ao Atestado de Visita, declaração formal assinada pelo Representante legal da empresa, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, que assume total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas ou financeiras com o Município.

9.4. Relação de disponibilidade de veículos, máquinas e equipamentos a serem disponibilizados para a execução das obras, constando o nome, n.º do RG, assinatura do responsável legal.

9.5. Declaração de ME e EPP (Anexo XI).

9.6. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (modelo Anexo XII), devidamente assinadas por sócio, dirigente, proprietário ou procurador da licitante, com o nº da identidade e do CPF do declarante.

9.7. Declaração de inexistência de fatos supervenientes (modelo Anexo X) devidamente assinadas por sócio, dirigente, proprietário ou procurador da licitante, com o nº da identidade e do CPF do declarante.

9.8. Termo de Ciência e Concordância com o Edital (modelo Anexo XV) devidamente assinadas por sócio, dirigente, proprietário ou procurador da licitante, com o nº da identidade e do CPF do declarante.

9.9. Declaração de Habilitação (modelo Anexo XIX) devidamente assinadas por sócio, dirigente, proprietário ou procurador da licitante, com o nº da identidade e do CPF do declarante.

9.10. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por publicação em órgão da imprensa oficial.

9.11. Quando da apresentação da documentação se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz.

9.11.1. Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão ser apresentados em nome e com o CNPJ da filial e, dentre estes, os documentos do item 9.2.3.3, alínea "a", que em razão da centralização e certidão conjunta, deverão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz que abrangerá todas as suas filiais.

9.11.2. Se a licitante for a matriz e a fornecedora dos serviços a filial, os documentos deverão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente, salvo os documentos do item 9.2.3.3, alínea "a", que em razão da centralização e certidão conjunta deverão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz que abrangerá todas as suas filiais.

9.12 - As certidões apresentadas com a validade expirada acarretarão a inabilitação do proponente salvo o disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, pela Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016. As Certidões que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a 30 (tinta) dias consecutivos de antecedência da data prevista para abertura da Licitação.

9.13. A inabilitação da licitante importa preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes.

10. DA PROPOSTA (Envelope N.º 2)

10.1. A proposta deverá ser apresentada, separadamente dos documentos de habilitação, em envelope fechado, contendo os seguintes dizeres em sua face externa:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2019

TOMADA DE PREÇOS N.º 2019.11.04.01

OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS DA EEF MARIA EDILCE BARBOSA (LOCALIDADE DE MELANCIAS DE BAIXO) E DA EEF JOANA MARQUES (LOCALIDADE DE BARREIRAS), NESTE MUNICÍPIO

ENVELOPE N.º 2 – PROPOSTA

CNPJ:

RAZÃO SOCIAL:

TEL/EMAIL:

DATA: ___/___/201___

10.2. A Carta Proposta da Licitante deve ser redigida em português, em papel timbrado da empresa, digitada, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, com clareza e objetividade, sendo datada e assinada por representante da empresa proponente com poderes para tanto, e dela devem constar: (ver modelo Anexo XVI).

10.2.1. Os dados cadastrais da Licitante (razão social, CNPJ, inscrição estadual e/ou municipal, endereço completo, incluindo o CEP, número(s) de telefone(s), fax e e-mail, se houver).

10.2.2. Os dados bancários do licitante (nome do banco, agência e número da conta corrente).



- 10.2.3. Os dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato (nome completo, endereço residencial, CPF, RG, Cargo/Função e e-mail, se houver).
- 10.2.4. Especificações do objeto de forma clara, observadas as especificações constantes dos Memoriais Descritivos e demais documentos técnicos anexos.
- 10.2.5. Valor total da proposta para execução do objeto, expresso em Real (R\$), em algarismo, limitando-se a 02 (duas) casas decimais.
- 10.2.6. Prazo de Execução.
- 10.2.7. Condições de pagamento: através de medições ou avaliações parciais dos serviços executados e a apresentação da Nota Fiscal e/ou Fatura, devidamente atestada.
- 10.2.8. Indicação do prazo de validade da proposta; a qual não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data fixada para a abertura da licitação.
- 10.2.9. Na falta de tal informação ou prazo inferior será considerado o prazo citado neste inciso, observado o disposto no § 3º, art. 64, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
- 10.2.10. Consideram-se computadas no preço ofertado, todas as despesas diretas e indiretas à execução dos serviços, componentes do BDI – Bonificações e Despesas Indiretas, enfim, todos os componentes de custo dos serviços, inclusive lucro, necessários à perfeita execução do objeto da licitação.
- 10.2.11. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 10.2.12. Considerar-se-á que os preços unitários propostos são completos e suficientes para pagar todos os serviços. Nenhuma reivindicação para pagamento adicional será considerada sob alegação de qualquer erro ou má interpretação deste edital por parte da licitante.
- 10.2.13. A licitante deverá possuir a quantidade de equipamentos necessários à execução do objeto, de modo que sejam suficientes ao cumprimento do Contrato.
- 10.2.14. A Proposta de Preços deverá "obrigatoriamente" sob pena de desclassificação ser acompanhada dos seguintes documentos/anexos:
- 10.2.14.1. **Planilha Orçamentária** dos serviços a serem executados, de acordo com o Anexo II deste edital, incluindo todas as despesas inerentes aos serviços, indicando os preços unitários, para todos os serviços relacionados na referida planilha, os subtotais e preço total;
- 10.2.14.2. **Discriminação detalhada do BDI** - Bonificações e Despesas Indiretas adotados, para cada um dos grupos (administração central, tributos, etc.), os seus subcomponentes e seus respectivos percentuais, de modo a permitir que se verifique a adequabilidade dos percentuais utilizados e a não ocorrência de custos computados em duplicidade na Planilha Orçamentária e no BDI - Acórdão 2.622/2013.
- 10.2.14.3 **Cronograma Físico Financeiro**, em conformidade com as etapas, prazos e demais aspectos fixados pela Administração (Anexo III do edital), ajustado à proposta apresentada, devidamente assinado pelo representante legal e/ou responsável técnico da licitante, legivelmente identificado.
- 10.2.14.4. A composição de encargos sociais.
- 10.2.15. É obrigatória a apresentação de preço para todos os serviços relacionados na Planilha Orçamentária (Anexo II deste edital) em conformidade com os arts. 6º, inciso IX, alínea "f" e 7º, § 2º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, não podendo nenhum item da mesma apresentar preço 0 (zero).

- 10.2.16. Na Planilha Orçamentária, o somatório do produto dos preços unitários propostos pelos quantitativos apresentados, deverá constituir o preço proposto.
- 10.2.17. No resultado dos produtos obtidos pela multiplicação dos custos unitários pelas respectivas quantidades, se houver centavos, os mesmos serão mantidos sem aproximação.
- 10.2.18. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pela Comissão, desde que não haja majoração do preço proposto.
- 10.2.19. Os custos relativos a administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária.
- 10.2.20. As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária.
- 10.2.21. Os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL, não deverão ser incluídos no BDI, nos termos do art. 9º, II do Decreto 7.983, de 2013 (TCU, Súmula 254).
- 10.2.22. As licitantes sujeitas ao regime de tributação de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS devem apresentar demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos créditos previstos no art. 3º das Leis 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários concedidos pela legislação tributária.
- 10.2.23. As empresas licitantes optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, compatíveis as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida no Anexo IV da Lei Complementar 123/2006.
- 10.2.24. A composição de encargos sociais das empresas optantes pelo Simples Nacional não poderá incluir os gastos relativos às contribuições que estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme dispões o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar.
- 10.2.25. Na hipótese de celebração de aditivos contratuais para a inclusão de novos serviços, o preço desses serviços será calculado considerando o custo de referência e a taxa de BDI de referência especificada no orçamento-base da licitação, subtraindo desse preço de referência a diferença percentual entre o valor do orçamento-base e o valor global do contrato obtido na licitação, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pelo contratado, em atendimento ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e aos arts. 14 e 15 do Decreto nº 7.983/13.
- 10.2.26. O valor global máximo permitido para execução dos serviços objeto da presente licitação, assim como, o BDI – Bonificações e Despesas Indiretas estão estabelecidos na Planilha Orçamentária (Anexo II do edital), cujo patamar será considerado por ocasião do julgamento das propostas.
- 10.2.27. Somente serão aceitos os documentos acondicionados no Envelope nº 02, não sendo admitido o recebimento pela Comissão Permanente de Licitação, de qualquer outro documento, nem permitido à licitante fazer qualquer adendo aos entregues à Comissão.

10.2.28. Declaração expressa de que a Licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições dos projetos para o cumprimento das obrigações do objeto desta Licitação e que concorda com as mesmas.

10.2.29. Declaração expressa de que iniciará a prestação do serviço imediatamente após a assinatura da Ordem de Serviço.

10.2.30. Os preços unitários deverão atender aos valores da tabela SEINFRA e SINAPI.

10.2.31. Em conformidade com o disposto no item 9.1 do Acórdão TCU n.º 950/2007 – Plenário, e a Mensagem Comunica DSLG/SIASG/DF n.º 037226, datada de 12/06/2007, não mais devem constar das Planilhas de Custos parcelas com os tributos IRPJ e CSLL. Não serão aceitas propostas cuja Planilha de Custos englobe os tributos citados.

10.31.1. Consideram-se manifestamente inexequíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor estimado pela Entidade de Licitação; ou

b) valor estimado pela Licitação.

10.31.2. Na hipótese dos licitantes classificados na forma do item anterior cujo valor total da proposta for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b", será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no parágrafo 1º do Artigo 56 da Lei 8.666/93, igual à diferença entre o valor resultante do item anterior e o valor da correspondente proposta.

10.32. Em caso de divergência entre os valores unitários e o global prevalecerão os primeiros, e, se houver divergência entre os valores por extenso e seus correspondentes em algarismos, prevalecerão os valores por extenso.

11. DO JULGAMENTO

11.1. O julgamento das Propostas será objetivo e de conformidade com o tipo de Licitação especificado no inciso I do §1º do artigo 45, e os critérios previstos no artigo 44, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, pela Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016, levando-se em consideração o **MENOR PREÇO GLOBAL**, desde que este atenda às especificações e às condições estabelecidas neste Edital.

11.2. O julgamento das propostas será feito com base no critério de menor preço global e nos critérios de aceitabilidade dos preços unitários e global.

11.3. Dentre as Propostas das Licitantes consideradas habilitadas, serão classificadas as Propostas pela ordem crescente dos preços apresentados, que não poderão ser superiores ao valor estimado no item 2.4 deste Edital.

11.4. Será considerada vencedora do certame a licitante que oferecer a proposta de **MENOR PREÇO GLOBAL**, desde que atendidos integralmente todos os requisitos do presente Edital e Anexos observando-se, quando aplicável, a Lei Complementar nº123/2006.

11.5. A Comissão poderá solicitar, em qualquer fase da Licitação, esclarecimentos e informações adicionais a qualquer Licitante, mas a oferta não poderá ser modificada, salvo na hipótese do item 7.3 deste Edital.

11.6. Em caso de empate, far-se-á o sorteio previsto no § 2º do artigo 45 da referida Lei, independentemente da presença de Licitantes ou seus prepostos, após

convocados, podendo ocorrer na mesma Sessão de julgamento das propostas, observadas as condições do item 7.3 deste Edital.

11.7. Caso seja necessário a Comissão de Licitação poderá valer-se de auxílio de técnicos da área referente ao objeto desta licitação para realização do julgamento.

11.8. A responsabilidade pelas informações, pareceres técnicos e econômicos exarados na presente Tomada de Preços é exclusiva da equipe técnica do Órgão/Entidade de onde a mesma é originária.

11.9. Será desclassificada a proposta, cuja especificação estiver incompatível com o(s) objeto(s) especificados nos anexos requerido neste edital, ou ainda, aqueles que omitirem as especificações mínimas solicitadas.

11.10. Serão consideradas inexequíveis as Propostas das Licitantes que se amoldem ao disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 48, e seus incisos, da Lei n.º 8.666/93, e que após requerimento do Presidente da Comissão de Licitação não tenham a sua exequibilidade devidamente comprovada.

11.11. A decisão da Comissão somente será considerada definitiva após adjudicação e homologação pela autoridade competente da Licitação.

12. DO PROCEDIMENTO

12.1. Os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, na reunião de abertura, obedecerão aos trâmites abaixo estabelecidos:

12.1.1. No local, dia e hora previstos no presente edital, a Comissão receberá os envelopes contendo a documentação (Envelope n.º 1) e os envelopes com as propostas (Envelope n.º 2) e fará a identificação e o credenciamento dos sócios-diretores ou representantes legais das licitantes, Após o Presidente da Comissão declarar encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro poderá ser recebido.

12.1.2. Na fase de habilitação os envelopes de proposta, serão rubricados pelos representantes credenciados e pelos membros da Comissão de Licitação e permanecerão inviolados, em poder desta Comissão.

12.1.3. Inicialmente serão abertos os envelopes de nº 01 – Habilitação, e em seguida os documentos serão rubricados pelos membros da Comissão encarregada da habilitação e por todos os representantes presentes, facultando as Licitantes o exame dos mesmos.

12.1.4. Será facultado a qualquer um dos representantes, legalmente constituídos, após exame dos documentos, solicitar o registro de observações que entender conveniente, desde que o faça no momento próprio, anunciado pelo Presidente da Comissão, não sendo registrada em Ata qualquer intervenção intempestiva.

12.1.5. Não sendo necessária a suspensão da reunião para análise da documentação ou realização de diligências ou consultas, a Comissão decidirá sobre a habilitação de cada licitante, durante esta mesma sessão.

12.1.6. Caso estejam presentes à sessão de abertura todos os representantes das licitantes, a Comissão poderá informá-los diretamente da decisão referente à habilitação ou inabilitação. Em caso contrário, essa informação será feita através de publicação em Diário Oficial e/ou por meio eletrônico, etc.

12.1.7. Informadas todas as licitantes diretamente em sessão, da decisão da Comissão, e havendo a renúncia do direito de recorrer, por parte de todas elas, serão devolvidos às licitantes inabilitadas os envelopes fechados com as propostas, procedendo-se, em seguida, à abertura dos envelopes Proposta das licitantes habilitadas.

12.1.8. Não havendo, na sessão, renúncia ao direito de recorrer de todas as licitantes, a Comissão encerrará a reunião, mantendo em seu poder todos os envelopes de Proposta devidamente fechados e rubricados, abrindo-se, desta forma, o período recursal de que trata o art. 109 da Lei n.º 8.666/93.

12.1.9. Caso julgue necessário, a Comissão poderá suspender a reunião para análise da documentação, realização de diligências ou de consultas.

12.1.10 Após a análise da documentação, a realização de diligências ou de consultas, a Comissão comunicará, a todas as licitantes, através de publicação em Diário Oficial e/ou por meio eletrônico, etc., sua decisão quanto à habilitação.

12.1.11. Publicada a decisão da Comissão no Diário Oficial da União, abre-se o período recursal de que trata o art. 109, da Lei n.º 8.666/93. Salvo situação prevista no item 12.1.6.

12.1.12. Decorrido o período recursal sem interposição de recursos, ou apreciados os eventualmente interpostos na forma da Lei, ou tendo havido desistência expressa de todas as licitantes, a Comissão marcará nova data, horário e local para abertura dos envelopes Proposta das licitantes habilitadas.

12.1.13. A licitante poderá expressar sua renúncia ao direito de interpor recurso, diretamente em ata ou por meio de correspondência endereçada a Comissão ou por meio eletrônico licitação_licita@hotmail.com.

12.1.14. Após o encerramento dos trabalhos de julgamento de habilitação das licitantes, os envelopes-proposta serão devolvidos às empresas inabilitadas.

12.1.15. Os envelopes contendo as propostas de preços das empresas inabilitadas, sem representantes presentes ao ato, ficarão à disposição das mesmas pelo período de **10 (dez) dias úteis**, contados do encerramento da licitação, após o que serão destruídos (incinerados) pela Comissão de Licitação.

12.1.16. Será lavrada ata circunstanciada da reunião de todas as reuniões, onde constarão todas as ocorrências, que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelas Licitantes que participarem da reunião.

12.2. Serão desclassificadas, a critério da Comissão, as propostas que:

12.2.1. Não contiverem as informações requeridas no item 10 (dez) e item 11 (onze) e não atenderem às exigências estabelecidas nesta Tomada de Preços.

12.2.2. Apresentarem valores unitários (subitens) superiores ao limite estabelecido nesta licitação ou com preços manifestadamente inexequíveis, observadas as regras do art. 48, § 1º e 2º, da Lei n.º 8.666/93.

12.3. Após a entrega dos invólucros contendo os Documentos de Habilitação e das Propostas Preços, nenhum documento adicional será aceito ou considerado no julgamento, e nem serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou retificações.

12.3.1. Não serão aceitos ou permitidos adendos ou esclarecimentos sobre as propostas ou documentos em geral, exceto se for de interesse da Administração, para dirimir dúvidas e caso a informação não devesse constar originariamente das propostas.

12.4. A inabilitação da licitante importa preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes deste certame

12.5. Após a fase de habilitação não caberá desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

12.6. Ultrapassada a fase de habilitação e abertas as propostas, não caberá desclassificação por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento, no caso a Administração de ter conhecimento de qualquer fato ou circunstância que desabone ou diminua a

idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa do licitante, ou ainda, da apuração de falsidade documental anterior ou posterior ao julgamento da presente licitação, assegurada a ampla defesa, nos termos do art. 48 da Lei 8.666/93.

12.7. Quando todas as Licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, a Entidade de Licitação poderá fixar às Licitantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova habilitação ou de novas propostas completas, escoimadas das causas que determinaram a inabilitação ou desclassificação anteriormente.

12.8. Para auxiliar na análise, avaliação e comparação das propostas, a Comissão de Licitação poderá solicitar aos licitantes os esclarecimentos que julgar necessários a respeito de suas propostas, inclusive o detalhamento dos preços unitários. A solicitação e a resposta deverão ser feitas por escrito. É vedada a alteração do preço ou substância da proposta, sendo, entretanto, possível a correção de erros aritméticos.

12.9. Fica ressalvado a Administração Municipal de Icapuí/CE o direito de rejeitar todas as Propostas ou, ainda, revogar ou anular a Licitação, em conformidade com a Legislação pertinente.

13. DOS RECURSOS

13.1. Dos atos praticados pela Comissão de Licitação poderá haver recurso interposto por escrito no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da intimação do ato ou da lavratura da ata, conforme o caso, protocolado na sede da Secretaria de Administração e Finanças, no endereço descrito no subitem 2.1, de segunda a sexta feira, das 08h às 13hs:30min.

13.2. Interposto o recurso, será comunicado às demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

13.3. Os recursos contra a decisão de habilitação, inabilitação e julgamento das propostas terão efeito suspensivo. Nas hipóteses de recursos contra outros atos praticados pela Comissão de Licitação, caberá à autoridade competente, atribuir eficácia suspensiva ao recurso interposto, motivadamente e presentes razões de interesse público.

13.4 O recurso será dirigido à autoridade superior por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, o qual poderá reconsiderar sua decisão em até 05 (cinco) dias úteis, contados do término do prazo concedido às demais licitantes para oferecimento de possíveis impugnações, de que trata o item anterior, ou nesse mesmo prazo, fazê-lo subir devidamente informado.

13.5. Subindo o recurso, a autoridade superior proferirá a sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso, proveniente da Comissão Permanente de Licitação.

13.6. Após decididos os recursos eventualmente interpostos, o processo de Licitação será submetido à autoridade competente da Licitação, para que se proceda à devida homologação e consequente adjudicação.

13.7. Se após cada fase da Licitação (Habilitação Jurídica e Análise das Propostas) as empresas NÃO manifestarem interesse recursal, e estas assinarem um Termo de Desistência Recursal, dar-se-á prosseguimento no processo licitatório.

14. DA CONTRATAÇÃO

14.1. As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas por instrumento específico contratual, que ocorrerá após a homologação e entrega das

Composições de Preços Unitários para cada serviço constante do orçamento proposto no Anexo II – Planilha Orçamentária, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade de cada serviço, quais sejam: equipamentos, mão-de-obra (direta e indireta), totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas e quaisquer outros necessários à execução dos serviços, devendo o valor total da Composição de Preços Unitários de cada serviço ser igual ao valor proposto, sendo o adjudicatário convocado para assinar o contrato e terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para fazê-lo.

14.2. Na assinatura do contrato será exigida:

14.2.1. A comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

14.2.2. No caso do licitante vencedor ser de outro Estado será exigido o visto do CREA/CE.

14.3. No momento da assinatura do contrato, a contratada deverá indicar uma das modalidades previstas no art. 56, §1º, incisos I, II e III, da Lei nº 8.666/1993, correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, a qual deverá ser apresentada em até 10 dias após a emissão da Ordem de Serviço.

14.4. A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações acessórias, especialmente as decorrentes de correção de defeitos.

15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

15.1. A Licitante vencedora prestará Garantia de Execução Contratual, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, para garantir integralmente todas as obrigações assumidas, inclusive indenizações a terceiros e multas que venham a serem aplicadas, conforme disposto no art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93, dentre as seguintes modalidades:

- a) seguro-garantia,
- b) fiança bancária,
- c) caução em dinheiro ou título da dívida pública.

15.2. O depósito de garantia de execução contratual deverá obedecer ao seguinte:

15.2.1. Seguro-garantia

15.2.1.1. Caso o licitante vencedor preste garantia por meio de Seguro-garantia, deverá juntar o comprovante de pagamento do prêmio.

15.2.2. Fiança Bancária

15.2.2.1. Caso o licitante vencedor preste garantia por meio de fiança bancária deverá constar do Instrumento a expressa renúncia pelo fiador dos benefícios previstos nos arts. 827 e 835 do Código Civil. A contratada que optarem por recolhimento em Seguro-Garantia e Fiança Bancária, deverá apresentá-la ao Setor de Arrecadação Municipal, na Av. 22 de Janeiro, 5183, Centro, Icapuí-CE, para obter esclarecimentos sobre o referido recolhimento.

15.2.2.2. A fiança bancária formalizar-se-á através de carta de fiança fornecida por instituição financeira que, por si ou pelos acionistas detentores de seu controle, não participem do capital ou da direção da Contratada.

15.2.3. Caução em dinheiro deverá ser depositada no Banco do Brasil na conta Nº. 51.355-5, Agência 3879-2 - Banco do Brasil. O licitante vencedor deverá se dirigir à

Setor de Arrecadação Municipal, na Av. 22 de janeiro, 5183, Centro, Icapuí-CE, para obter esclarecimentos sobre o referido recolhimento.

15.2.4. Caso a opção seja por utilizar título da dívida pública como garantia, estes deverão ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

15.3. A garantia poderá, a critério da Administração, ser utilizada para cobrir eventuais multas e/ou para cobrir o inadimplemento de obrigações contratuais, sem prejuízo da indenização eventualmente cabível. Nesta hipótese, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos após o recebimento da notificação regularmente expedida, a garantia deverá ser reconstituída.

15.4. A garantia ficará retida no caso de rescisão contratual, até definitiva solução das pendências administrativas ou judiciais.

15.5. Sem prejuízo das sanções previstas na lei e neste Edital, a não prestação da garantia exigida será considerada recusa injusta a assinar o Contrato.

15.6. A garantia será restituída, somente, após o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais, inclusive recolhimento de multas e satisfação de prejuízos causados à Contratante.

15.7. Se o valor da garantia for utilizado em pagamento de qualquer obrigação, a Adjudicatária obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da data em que for notificada pelo Município de Icapuí.

15.8. Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência do contrato, a Contratada deverá apresentar prorrogação do prazo de validade da garantia e/ou complementação da mesma, para o caso de utilização de fiança bancária ou seguro garantia.

16. DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DA ENTREGA DA OBRA

16.1. A empresa vencedora terá o prazo de 06 (seis) meses, conforme cronograma de execução, para a execução total dos serviços, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, expedida pelo Secretário de Educação, podendo ser renovado na forma do art. 57, § 1º e incisos e § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

16.2. A entrega provisória da obra ocorrerá com a conclusão da última etapa determinada conforme projeto básico anexo, mediante atesto pelo Responsável Técnico da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento, quando então estará autorizado o pagamento da última parcela, conforme cronograma físico-financeiro anexo.

16.3. A entrega definitiva da obra ocorrerá em 90 (noventa) dias após a data da entrega provisória, mediante termo circunstanciado e liberação de engenheiro da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento responsável pelo presente projeto, quando deverá ser realizada vistoria do local para que se verifique a adequação do objeto aos termos contratuais e a limpeza de todos os entulhos e sobras de materiais da obra.

16.4 - A constatação de qualquer irregularidade na vistoria, atribuída ao serviço realizado pela contratada, inviabilizará a entrega definitiva e a liberação da garantia prestada.

16.5 - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

17. DO PAGAMENTO

17.1. Os pagamentos dos serviços serão efetuados, observadas as seguintes condições:

17.1.1. Medições provisórias, cumulativas e medição final dos serviços procedidos de acordo com as instruções para os serviços de medição de obras vigentes.

17.1.2. Entre duas medições não poderão decorrer menos de 30 (trinta) dias, exceto a inicial e a final que poderão abranger períodos inferiores a 30 (trinta) dias.

17.1.3. De cada valor, proveniente de medição, será feito o pagamento, mediante fatura, em moeda corrente nacional;

17.1.4. Os quantitativos dos serviços relacionados nos orçamentos que compõem os anexos deste edital, para efeito de pagamento, deverão ser considerados apenas como previstos, não importando em obrigação do Município de autorizar sua execução integral respeitados os limites de acréscimo e/ou supressão previstos no art. 65, §1º, da Lei 8.666/93.

17.1.5 As medições dos serviços serão obrigatoriamente assinadas com identificação pelo Engenheiro Fiscal do Município de Icapuí, responsável pela Obra.

17.1.6 Os serviços serão aferidos mensalmente com medição no último dia útil de cada mês de execução dos serviços.

17.2. No ato da apresentação de cada Nota Fiscal/Fatura, a Contratada deverá comprovar, mediante a apresentação das respectivas certidões, o adimplemento com a Seguridade Social – INSS e com a Fazenda Federal (Certidão Negativa Conjunta de Tributos Federais e de Dívida Ativa da União), com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF), e com as Fazendas Estaduais e Municipais do seu domicílio/sede (Certidões Negativas de Débito Estadual e Municipal Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, (Certidão Negativa de Débitos TRT). E os seguintes documentos:

17.2.1. Folha de pagamento quitada dos empregados que atuaram na obra no período.

17.2.2. GFIP quitada do mesmo período e pagamento da Previdência do período correspondente.

17.2.3 GPS, vinculadas à matrícula no INSS da obra, mensais, referentes aos empregados que trabalharam na mesma.

17.2.4. CND da obra, sob pena de retenção e regularização de parte da Contratante, com respectivo desconto no pagamento.

17.2.5. Declaração com firma reconhecida, que nenhuma pessoa trabalhou na obra no período, sem que estivesse contratada de acordo com a Legislação Trabalhista e Previdenciária em vigor no Brasil.

- Nos aspectos previdenciários será observado o que dispõe a Legislação vigente. Caso o vencimento do prazo da liquidação da fatura ocorra fora do calendário semanal ou de expediente bancário, imediatamente posterior ao vencimento, não incidindo qualquer compensação financeira neste período.

17.3. O pagamento será efetuado, exclusivamente, através de crédito em conta corrente, em nome da Contratada, em Banco de sua escolha, tais quais os dados informados quando da contratação, mediante apresentação da Nota Fiscal atestada e visada pelo setor competente da Administração Municipal de Icapuí.

17.4. Não serão admitidos adiantamentos e os pagamentos não realizados no prazo previsto neste Contrato, no caso de eventuais atrasos, causados pela CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios apurados desde a data devida até a data do efetivo pagamento, tendo por base a

Taxa Referencial – TR ou outro índice que vier a substituí-la, calculados, *pro rata tempore*, sobre o valor da fatura, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM: $\{ (1 + TR/100) n/30 - 1 \} \times VP$, onde:

TR = percentual atribuído a Taxa Referencial – TR;

EM= Encargos Moratórios;

VP= Valor da parcela a ser paga;

N= Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

17.4.1. As certidões para comprovação de regularidade deverão ser apresentadas em cópias autenticadas ou exibidas com os originais e só serão aceitas com prazo de validade determinado no documento ou com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias.

17.4.2. Serão sobrestados os pagamentos, até que a Contratada regularize a situação, quando não forem apresentados os documentos previstos no item 5.2. desta Cláusula, observadas as formalidades previstas nas alíneas correspondentes;

17.5. O prazo de pagamento será suspenso se os serviços não estiverem de acordo com as especificações estipuladas neste instrumento, casos em que o prazo acima referido será contado a partir da efetiva regularização pela Contratada.

17.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

17.6.1. Do montante devido à Contratada poderão ser deduzidos os valores correspondentes multas e/ou indenizações impostas pelo Contratante.

17.7. No que concerne à retenção na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e da Contribuição para o PIS/PASEP, serão aplicados os ditames da Instrução Normativa SRF n.º 480, de 15 de dezembro de 2004, da Receita Federal, em especial o que dispõe o artigo 4º da referida Instrução e, portanto, dependendo do caso, os Anexos I, II, III e/ou IV desta.

17.8. O Contratante procederá, ainda, à retenção da contribuição previdenciária em favor da Previdência Social, nos termos do que estatui a Lei n.º 9.711, de 20 de novembro de 1998, e Instrução Normativa n.º MPS/SRP n.º 3, de 14 de julho de 2005.

18. RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. Os recursos financeiros serão o proveniente do próprio Município.

18.2. As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta do orçamento do exercício financeiro de 2019, LOA n.º 779/2018, consignadas na dotação orçamentária n.º 05.01.12.361.0612.1.005 - Elemento de Despesa 4.4.90.51.00.

19. DO REAJUSTE DO PREÇO

19.1. Os preços unitários contratuais serão fixos e irrevogáveis por 01 (um) ano contados do mês da apresentação da proposta.

19.1.1. Após 01 (um) ano do mês da apresentação da proposta, os preços unitários serão reajustados, de acordo com seguinte fórmula aplicável na conformidade das condições aqui preceituadas:

$$R = Po \frac{li - lo}{lo}$$

Onde **R** é o valor do reajustamento; **Po** é o preço inicial dos serviços a serem reajustados; **li** são os índices publicados pela revista "Conjuntura Econômica" da Fundação Getúlio Vargas, referente ao mês de execução dos serviços e obras após 01 (um) ano do mês da apresentação da proposta; **lo** é o índice publicado pela mesma revista, referente ao mês de apresentação da proposta.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. As penalidades pela inexecução (artigo 77 da Lei 8.666/93), encontram-se previstas nos artigos 86 e 87 do mesmo diploma legal.

20.2. A advertência verbal ou escrita será aplicada, independentemente de outras sanções cabíveis, quando houver afastamento das condições contratuais ou das condições técnicas estabelecidas.

20.3. As penalidades a que está sujeita a CONTRATADA, a teor do que reza o art. 87 da Lei 8.666/93, são as seguintes:

- I) advertência;
- II) multa;
- III) suspensão temporária de participação em licitações;
- IV) impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos e;
- V) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração.

20.4. No caso de atraso na conclusão de parcela da obra, fica estabelecido, a título de multa diária, o percentual de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) ao dia até o limite de 10% (dez por cento) sobre a parcela não executada;

20.5. Na hipótese de inexecução do objeto desta licitação, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couber, ficará a contratada sujeita às seguintes sanções:

- a) multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor do serviço não executado;
- b) suspensão, pelo prazo de até 2 (dois) anos, de licitar e contratar com o Município de Icapuí.

20.6. A Contratada será considerada inadimplente para fins de rescisão contratual se, sem justificativa plausível e aceita pela fiscalização da Contratante, deixar de executar alguma etapa dos serviços ou se paralisar a prestação dos mesmos por um prazo igual ou superior a 30 (trinta) dias.

20.7. As multas e penalidades são independentes, sendo que a aplicação de uma sanção não prejudicará a aplicação de outra, nem isentará a responsabilidade pela ocorrência.

20.8. As multas serão descontadas da garantia do respectivo contrato, ou ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.

20.9. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, a licitante responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Contratante ou cobrada judicialmente.

21. DA FISCALIZAÇÃO E DA GESTÃO DO CONTRATO

21.1. Cabe ao Contratante, através de Fiscal designado, exercer ampla, irrestrita e

permanente fiscalização de todas as fases da execução dos serviços e do comportamento do pessoal da Contratada, sem prejuízo da obrigação desta de fiscalizar seus empregados, prepostos e subordinados.

21.2. A Contratada declara aceitar integralmente todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo Contratante.

21.3. A existência e a atuação da Fiscalização do Contratante em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada, no que concerne ao objeto contratado e as suas consequências e implicações próximas ou remotas.

21.4. O Contratante rejeitará, no todo ou em parte, o que for executado em desacordo com o edital e o contrato.

21.5. A fiscalização do Contrato estará à disposição da Contratada para fornecer informações, necessárias ao desenvolvimento dos serviços contratados.

21.6. O Fiscal do Contrato terá plenos poderes para praticar atos, nos limites do presente Contrato, que se destinem a acautelar e preservar todo e qualquer direito do Município.

21.7. O Fiscal do Contrato exigirá os prazos e quantitativos estabelecidos no ANEXO II e III.

21.8. A Fiscalização do Contrato terá acesso a todos os locais onde os serviços se realizarem e plenos poderes para praticar atos, nos limites do presente Contrato, que se destinem a acautelar e preservar todo e, qualquer direito do Município tais como:

21.8.1. Recusar serviços que tenham sido executados em desacordo com as condições estabelecidas.

21.8.2. Solicitar a substituição de empregado cuja permanência na equipe seja considerada inconveniente.

21.8.3. Proceder à verificação e à aprovação dos documentos de medição dos serviços objeto do Contrato, encaminhados pela Contratada.

21.8.4. Sustar o pagamento de quaisquer faturas da Contratada, no caso de inobservância de exigências da fiscalização do contrato amparadas em disposições contidas no Contrato, até a regularização da situação. Tal procedimento será comunicado por escrito à Contratada.

21.8.5. Instruir a Contratada quanto à prioridade dos serviços a serem executados.

21.8.6. Emitir o "TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DO OBJETO".

21.8.7. Exigir a existência, na obra, da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, do CREA, ou RRT - Registro de Responsabilidade Técnica, do CAU do responsável técnico pela mesma.

21.8.8. Exigir que os responsáveis pela execução das obras públicas observem as exigências legais sobre a documentação e procedimentos necessários, a exemplo de: comprovação de registro junto ao CREA da empreiteira ou prestador de serviços. Anotações de Responsabilidade Técnica, etc.

21.8.9. Exigir que durante a execução seja providenciado Registro de Ocorrência (Diário de Obra), efetuando as necessárias observações sobre as ocorrências.

21.8.10. Emitir relatório que demonstre que a fiscalização procede à rigorosa medição das etapas já concluídas, para liberação de pagamentos de parcelas da obra, de modo a evitar pagamentos antecipados ou discrepâncias entre os serviços medidos e pagos. (Lei 4.320/64, art. 62 e 63, e Lei 8.666/93, art. 67, § 1º);

21.8.11. Exigir a existência de placa de fiscalização da obra (art. 16 da Lei 5.194/66 e normas do órgão contratante e concedente).

21.9. O Município, através da fiscalização do contrato, reserva-se no direito de exercer durante todo o período contratual uma rígida e constante Fiscalização sobre os serviços, inclusive quanto ao pessoal da Contratada no que se refere a seu comportamento, capacitação e apresentação;

21.10. A Contratada declara aceitar os métodos e processos de acompanhamento, verificação e controle adotados pela fiscalização do contrato.

21.11. Caberá a contratada o fornecimento e manutenção de um Diário de Obra permanentemente, disponível para lançamentos no local da obra, sendo que, a sua manutenção, aquisição e guarda são de inteira responsabilidade da Contratada, a qual deverá entregar, diariamente, cópia do Diário de Obra ao Engenheiro Fiscal da Contratante, responsável pela Fiscalização

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Revogar, por intermédio da autoridade competente, por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta e anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, sem que caiba direito de qualquer indenização.

22.2. A Contratada deverá, inicialmente, afixar no canteiro de serviços placas alusivas à obra, com dimensões, dizeres e símbolos a serem determinados pela Contratante.

22.3. A Contratada se obriga a executar as obras empregando exclusivamente materiais de primeira qualidade, obedecendo, rigorosamente, aos projetos de engenharia que lhe forem fornecidos pela Contratante e às possíveis modificações propostas pelo setor de fiscalização da Secretaria de Educação com anuência do Contratante.

22.4. Poderá a Contratante através do Setor competente, ao seu critério, exigir a reconstrução de qualquer parte da obra, sem qualquer ônus para o mesmo caso essa tenha sido executada com imperícia técnica comprovada, ou em desacordo com as normas, especificações ou com as determinações da fiscalização, nos termos do art. 69, da Lei nº 8.666/93.

22.5. Nenhuma alteração ou modificação de forma, qualidade ou quantidade dos serviços, poderá ser feita pela Contratada, podendo, entretanto, a Contratante através do Setor de fiscalização da Secretaria de Educação determinar as modificações tecnicamente recomendáveis, desde que justificadas e correspondentes a um dos itens abaixo:

22.5.1. Aumento ou diminuição da quantidade de qualquer trabalho previsto no contrato.

22.5.2. Alteração dos níveis, alinhamentos de posição e dimensões de qualquer parte desses trabalhos.

22.5.3. Suspensão da natureza de tais trabalhos.

22.5.4. Execução de trabalho adicional, de qualquer espécie, indispensável à conclusão dos serviços contratados.

22.6. Ao término dos serviços, deverá ser procedida a limpeza do canteiro da obra.

22.7. Os serviços poderão ser acrescidos ou suprimidos, a critério da Contratante, nas mesmas condições contratuais, nos limites estabelecidos pelo §1º do art. 65 da Lei 8666/93.

22.8. Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos; e; (incluído pela IN 01/2010, art. 6º).

22.9. Ao finalizar a obra, a empresa deverá entregar as "buit", contendo todas as plantas, memoriais e especificações, com detalhes do que foi executado e quais insumos foram utilizados nesta execução;

22.10. Na entrega da obra devem estar devidamente funcionando os serviços de acordo com o Memorial Descritivo e demais Anexos.

22.11. Os serviços do item 22.10 deverão estar devidamente atestados até a entrega da obra.

22.12. Os serviços deverão ser executados rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste edital e seus Anexos, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa, com a aplicação das penalidades contratuais.

22.13. Caso a Licitante se recuse a executar os serviços propostos ou venha a fazê-lo fora das especificações estabelecidas, a Secretaria de Educação poderá, independentemente de qualquer aviso ou notificação, rescindir o contrato e optar pela convocação das demais Licitantes na ordem de classificação.

22.14. Alterar as condições deste Edital, fixando novo prazo, para a abertura das propostas, a contar da publicação das alterações, caso estas impliquem em modificações da proposta ou dos documentos de habilitação, nos termos do § 4º, art. 21 da Lei 8.666/93.

22.15. Inabilitar o licitante, até a assinatura da nota de empenho e/ou outro documento equivalente, por despacho fundamentado, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se vier a ter conhecimento de fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento da licitação que desabone a habilitação jurídica, as qualificações técnica e econômico-financeira e a regularidade fiscal do licitante.

22.16. Aos casos omissos, aplicarão as demais disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes.

22.17. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

22.18. A homologação do resultado dessa licitação não importará em direito à contratação.

22.19. Após a emissão da Ordem de Serviço, a Contratada deverá apresentar, em um prazo de até 10 dias, os seguintes documentos: a) a respectiva ART de execução no Setor de Engenharia; b) comprovante de abertura de matrícula da obra junto ao INSS;

22.20. A participação nesta Tomada de Preços implicará aceitação integral e irretratável de suas normas do edital e do Projeto Básico, bem como na observância dos preceitos legais regulamentares, ressalvados o direito de impugnação e recurso.

22.21 Integram este edital os seguintes anexos:

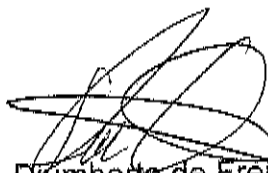
- a) Anexo I - Memorial Descritivo;
- b) Anexo II - Planilha Orçamentária;
- c) Anexo III - Cronograma Físico-financeiro;
- d) Anexo IV - Memória de Cálculo
- e) Anexo V - Composição de Custos Unitários/Orçamento – Curva ABC;
- f) Anexo VI - Composição de BDI;
- g) Anexo VII - Planilha de Composição de Encargos Sociais;
- i) Anexo VIII - Plantas;
- j) Anexo IX - Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta;
- k) Anexo X - Modelo de Declaração de Fatos Supervenientes;
- l) Anexo XI - Modelo de Declaração de ME e EPP;

- m) Anexo XII - Declaração de cumprimento do disposto no Inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;
- n) Anexo XIII - Modelo de Atestado de Vistoria;
- o) Anexo XIV - Modelo de Termo de Desistência Recursal;
- p) Anexo XV - Modelo de Termo De Ciência e Concordância com o Edital;
- q) Anexo XVI - Carta Proposta da Licitante;
- r) Anexo XVII - Minuta de Contrato;
- s) Anexo XVIII - Experiência e Declaração do Responsável Técnico;
- t) Anexo XIX - Declaração de Habilitação.


23. DO FORO

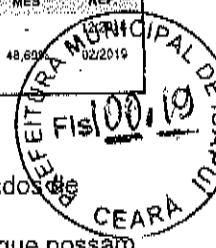
23.1. O Foro para solucionar os litígios decorrentes desta Tomada de Preços é o da comarca de Icapuí – CE.

Icapuí-CE, 04 de novembro de 2019.



~~Drumberto de Freitas Cruz~~
Secretário de Educação

		MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA - BARREIRAS	DATA : 31/01/2019	BDI : 28,82%	
	LOCAL:	Barreiras, Icapuí-CE	FONTE	VERSÃO	HORA
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ	SEINFRA	026.1 COM DEGRADATION	85,20%
			SINAPI	2019/01 COM DEGRADATION	85,20%
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	48,80%
					REF: 02/2019



1. SERVIÇOS PRELIMINARES

A completa limpeza do terreno será efetuada dentro da mais perfeita técnica, tomados os devidos cuidados de forma a se evitarem danos a terceiros.

O serviço de roçado e destocamento será executado de modo a não deixar raízes ou tocos de árvores que possam acarretar prejuízos aos trabalhos ou a obra. Esses serviços serão efetuados de forma manual e mecânica, conforme a necessidade.

Toda a matéria vegetal resultante do roçado e destocamento bem como entulho de qualquer natureza deverá ser removido do canteiro de obras.

Deverá ser fixado, em local visível, placa da obra com dimensões conforme o memorial de cálculo.

As demolições ficarão a cargo da Empreiteira contratada, com emprego de todo maquinário necessário e suficiente. Além disso, deverá ser feita remoção de todo e qualquer entulho resultante destas demolições.

2. ESTRUTURA

Inicialmente torna-se importante estabelecer que, caso seja constatada no terreno da construção existência de antigos aterros e tipo de solo, inclusive cabendo à CONTRATADA tomar todas as providências pertinentes à correção das deficiências que forem detectadas, a fim de que se alcance o objetivo de assentar as fundações num solo estabilizado e compatível com as cargas atuantes provindas da superestrutura.

As fundações serão superficiais e do tipo direta (profundidade menor do que 2,00m), executadas em um sistema composto de alvenaria de pedra argamassada, de vigas baldrame em concreto armado.

Todo o aço empregado será do tipo CA-50 e CA-60. As barras de aço utilizadas para as armaduras das peças de concreto armado, bem como sua montagem, deverão atender as prescrições das Normas Brasileiras que regem o assunto. De modo geral, as barras de aço deverão apresentar suficiente homogeneidade quanto as suas características geométricas e mecânicas, e não apresentar defeitos prejudiciais, tais como bolhas, fissuras, esfoliações e corrosão.

Os tipos de aditivos utilizados, bem como as suas proporções na mistura e os locais de utilização serão definidos após a realização de ensaios e aprovação pela Fiscalização do CONTRATANTE.

Deverá ser utilizada areia natural de quartzo ou areia artificial resultante da britagem de rochas estáveis, com granulometria que se enquadre nas especificações da NBR 7211/2005 da ABNT. Este material deverá estar isento de substâncias nocivas à sua utilização, como mica, materiais friáveis, gramentos, matéria orgânica, torrões de argila e outras.

Deverão ser utilizadas pedras britadas nº 1 e nº 2, provenientes da britagem de rochas sãs, totalmente puras de substâncias nocivas, como torrões de argila, material pulverulento, graveto e outras. Sua composição granulométrica enquadrar-se-á rigorosamente no especificado da NBR 7211/2005.

A água usada no amassamento do concreto será limpa e isenta de materiais síltosos, sais, álcalis, ácidos, óleos, orgânicos ou qualquer outra substância prejudicial à mistura. A princípio, água potável poderá ser utilizada, porém sempre que se suspeitar de que a água local ou a disponível possa conter substâncias prejudiciais, deverão ser providenciadas análises físico químicas. Cabe ressaltar que água com limite de turbidez até 2.000 partes por milhão, poderá ser utilizada. Se esse limite for ultrapassado, a água deverá ser previamente decantada.

O cimento empregado no preparo do concreto deverá atender as especificações e os ensaios da ABNT. O Cimento Portland Comum atenderá a NBR 5732/1991, e o de alta resistência inicial a NBR 5733/1991. O armazenamento do cimento na obra será feito de modo a eliminar a possibilidade de qualquer dano total ou parcial, ou ainda misturas de cimento de diversas procedências ou idades.

O prazo máximo para armazenamento em locais secos e ventilados será de 30 dias. Vencido esse prazo, o cimento somente poderá ser usado com a aprovação da Fiscalização, que poderá indicar as peças (se houver) que receberão concreto com cimento além daquela idade. Para cada partida de cimento será fornecido o certificado de origem correspondente. Não será permitido o emprego de cimento com mais de uma marca ou procedência.

3. PISO

O piso interno deverá ser executado conforme especificação em memorial de cálculo: piso industrial de alta resistência com 8mm de espessura. O piso deverá ser entregue com juntas de dilatação e com polimento mecanizado.


O piso externo será do tipo cimentado.

4. ESQUADRIAS

A instalação das peças deverão ser feitas com o rigor necessário ao perfeito funcionamento de todos os seus componentes, com alinhamento, nível e prumo exatos, e com os cuidados necessários para que não sofram



MEMORIAL DESCRITIVO

	OBRA:	REFORMA DE QUADRA POLIÉSPORTIVA - BARREIRAS	DATA:	31/01/2019	BDI:	28,62%	
	LOCAL:	Barreiras, Icapuí-CE	FONTE:	VERÃO	HORA:	MÊS	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ	SEIN'RA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	-	12/2018
			SINAPI	2019/01 COM DESONERAÇÃO	85,20%	48,69%	02/2019
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

qualquer tipo algum de avaria ou torção quando parafusadas aos elementos de fixação. Todos os perfis laminados e chapadas dobradas a serem utilizados terão de apresentar dimensões compatíveis com o vão e com a função da esquadria, de modo a constituírem peças suficientemente rígidas, não sendo permitida a execução de emendas intermediárias para a obtenção de perfis com maior comprimento. As grade, gradis, portões e demais peças de grandes dimensões precisam ser dotadas das travessas, e tirantes que se fizerem necessários para garantir perfeita rigidez e estabilidade ao conjunto.

5. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Serão utilizados condutores e cobre com isolamento termoplástico para 750V do tipo anti-chama; os sem especificação e com isolamento para 600/1000V do tipo anti-chama (Afumex da Prismyan) quando sujeito a instalações na presença de umidade (enterrados), em leitos e sujeitos a esforços mecânicos na hora da enfição. A bitola mínima a ser utilizada será de 2,5mm² para circuitos de força e o fio terra. Toda instalação deve atender as normas técnicas vigentes e ser entregue em perfeito estado.

6. PINTURA

Todas as superfícies a serem pintadas deverão estar secas, retocadas e limpas. Cada demão só poderá ser aplicada quando a precedente estiver seca. A tinta aplicada deverá ser bem espalhada sobre a superfície e a espessura da película, de cada demão, será a mínima possível, obtendo-se o comprimento através de demão sucessiva. A película de cada demão deverá ser contínua, com espessura uniforme e livre de escorrimentos. Deverão ser adotadas precauções especiais no sentido de evitar salpicadores de tinta em superfícies não destinadas a pintura.

7. ALAMBRADOS E TELAS

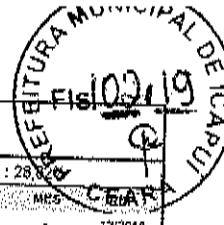
Instalação do alambrado deverá ser feita em muretas conforme o projeto arquitetônico. O alambrado deverá ser entregue pintado. A tela de nylon deverá ser instalada na cobertura de toda a quadra.


8. DIVERSOS

Após a finalização da etapa de construção civil, todos os equipamentos esportivos, listados nas memórias de cálculo devem ser instalados e entregues em perfeitas condições de uso.

A limpeza final da obra será executada após o término total da mesma. A empresa responsável deverá retirar todo o resto de material (entulho) resultante da obra. A quadra deverá ser entregue livre de qualquer sujeira e rejeito.


 Lorena Thais Freitas de Oliveira
 Engenheira Civil
 CREA 061741966-0
 CPF 082.929.1404-00



	MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA - MELANCIAS DE BAIXO	DATA : 08/02/2019	BDI : 28,8%
	LOCAL:	Melancias de Baixo, Icapuí-CE	FONTE:	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI	SEINFRA	208.1 COM DESONERAÇÃO	HORA
		SINAPI	2018/01 COM DESONERAÇÃO	MES
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	12/2018
				02/2019

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

A completa limpeza do terreno será efetuada dentro da mais perfeita técnica, tomados os devidos cuidados de forma a se evitarem danos a terceiros.
 O serviço de roçado e destocamento será executado de modo a não deixar raízes ou tocos de árvores que possam acarretar prejuízos aos trabalhos ou a obra. Esses serviços serão efetuados de forma manual e mecânica, conforme a necessidade.
 Toda a matéria vegetal resultante do roçado e destocamento bem como entulho de qualquer natureza deverá ser removido do canteiro de obras.

Deverá ser fixado, em local visível, placa da obra com dimensões conforme o memorial de cálculo.

As demolições ficarão a cargo da Empreiteira contratada, com emprego de todo maquinário necessário e suficiente. Além disso, deverá ser feita remoção de todo e qualquer entulho resultante destas demolições.

2. MOVIMENTO DE TERRA

A CONTRATADA executará a movimentação bruta de terra, ainda, devendo executar as escavações referentes aos baldrames nas cotas de níveis a serem fixadas.
 A terra proveniente das escavações e que, não aprovada pela FISCALIZAÇÃO, não poderá ser utilizada para aterro, devendo ser removida da obra.
 As áreas a serem aterradas deverão receber argila arenosa de boa qualidade. O aterro deverá atingir os índices mínimos de compactação de 95% do Proctor modificado e CBR entre 10% e 15%. Os índices de compactação serão verificados por Escritório Técnico Especializado, para comprovar os níveis exigidos.

3. FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS

Esse serviço consiste no enchimento das cavas, abertas para fundação corrida, com pedras ditas de mão, suficientemente resistentes, envolvidas e assentadas em argamassa de cimento e areia grossa, no traço 1:4. As pedras, ao serem jogadas na cava, devem ser apiloadas antes do lançamento da argamassa. Este processo deve se repetir até que a última camada de argamassa se iguale ao nível do terreno.

4. SUPERESTRUTURA DA COBERTA

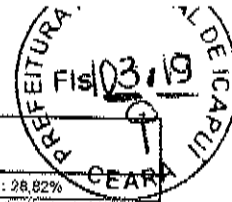
São utilizadas estruturas metálicas compostas por treliças, terças metálicas e posteriormente das telhas metálicas leves.

- O tipo de aço a ser adotado nos projetos de estruturas metálicas deverá ser tipo ASTM A-36 ou ASTM A572 gr50.
- Parafusos para ligações principais – ASTM A325 –galvanizado a fogo;
- Parafusos para ligações secundárias – ASTM A307-galvanizado a fogo;
- Eletrodos para solda elétrica – AWS-E70XX;
- Barras redondas para correntes – ASTM A36;
- Chumbadores para fixação das chapas de base – ASTM A36;
- Perfis de chapas dobradas – ASTM A36;

O fabricante da estrutura metálica poderá substituir os perfis que indicados nos Documentos de PROJETO de fato estejam em falta na praça. Sempre que ocorrer tal necessidade, os perfis deverão ser substituídos por outros, constituídos do mesmo material, e com estabilidade e resistência equivalentes às dos perfis iniciais.

Em qualquer caso, a substituição de perfis deverá ser previamente submetida à aprovação da FISCALIZAÇÃO, principalmente quando perfis laminados tenham que ser substituídos por perfis de chapa dobrados.
 Caberá ao fabricante da estrutura metálica a verificação da suficiência da seção útil de peças tracionadas ou fletidas providas de conexão parafusadas ou de furos para qualquer outra finalidade.

O manuseio das partes estruturais durante a montagem deverá ser cuidadoso, de modo a se evitar danos nestas partes; as partes estruturais que sofrerem avarias deverão ser reparadas ou substituídas, de acordo com as solicitações da FISCALIZAÇÃO.
 Os serviços de montagem deverão obedecer rigorosamente às medidas lineares e



MEMORIAL DESCRITIVO			
OBRA:	REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA - MELANCIAS DE BAIXO	DATA : 05/02/2019	BDI : 28,82%
LOCAL:	Melancias de Baixo, Icapuí-CE	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ	BEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2019/01 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
		HORA	MES
		85,20%	12/2018
		85,20%	02/2019

angulares, alinhamentos, prumos e nivelamento. Deverão ser usados contraventamentos provisórios de montagem em quantidades suficientes sempre que necessário e estes deverão ser mantidos enquanto a segurança da estrutura o exigir.

As conexões provisórias de montagem deverão ser usadas onde necessárias e deverão ser suficientes para resistir aos esforços devidos ao peso próprio da estrutura, esforços de montagem, esforços decorrentes dos pesos e operação dos equipamentos de montagem e, ainda, esforços devidos ao vento.

O FABRICANTE deverá fornecer "Certificado de Garantia" cobrindo os elementos fornecidos quanto a defeitos de fabricação e montagem pelo período de 5 (cinco) anos, contados a partir da data de entrega definitiva dos SERVIÇOS.

5. ALVENARIA

Alvenaria de tijolo cerâmico de 8 furos:

Este serviço consiste no levante de alvenaria com tijolos cerâmicos de 08 furos, assentada com argamassa de cimento (traço 1:2:8) e areia média ou grossa, devidamente nivelada, aprumada e amarrada.

6. REVESTIMENTOS

Todos os materiais componentes dos revestimentos, como cimento, areia, cal, água e outros, deverão ser da melhor procedência, para garantir a boa qualidade dos serviços.

Antes de iniciar os trabalhos de revestimento, deverá a CONTRATADA, adotar providências para que todas as superfícies a revestir estejam firmes, retilíneas, niveladas e aprumadas. Qualquer correção nesse sentido será feita antes da aplicação do revestimento.

A superfície a revestir deverá estar limpa, livre de pó, graxas, óleos ou resíduos orgânicos. As eflorescências visíveis decorrentes de sais solúveis em água (sulfato, cloretos, nitratos, etc.) impedem a aderência firme entre as camadas dos revestimentos. Por isso deverão ser eliminadas as eflorescências através de escovamento a seco, antes do início da aplicação do revestimento.

As superfícies impróprias para base de revestimento (por exemplo, partes em madeira ou ferro) deverão ser cobertas com um suporte de revestimento (tela de arame, etc.).

Qualquer camada de revestimento só poderá ser aplicada quando a anterior estiver suficientemente firme.

A aplicação de cada nova camada de revestimento exigirá a umidificação da anterior.

Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

7. PISO

O piso interno deverá ser executado conforme especificação em memorial de cálculo: piso industrial de alta resistência com 8mm de espessura. O piso deverá ser entregue com juntas de dilatação e com polimento mecanizado.

O piso externo será do tipo cimentado.


8. ESQUADRIAS

A instalação das peças deverão ser feitas com o rigor necessário ao perfeito funcionamento de todos os seus componentes, com alinhamento, nível e prumo exatos, e com os cuidados necessários para que não sofram qualquer tipo algum de avaria ou torção quando parafusadas aos elementos de fixação.

Todos os perfis laminados e chapadas dobradas a serem utilizados terão de apresentar dimensões compatíveis com o vão e com a função da esquadria, de modo a constituírem peças suficientemente rígidas, não sendo permitida a execução de emendas intermediárias para a obtenção de perfis com maior comprimento. As grade, gradis, portões e demais peças de grandes dimensões precisam ser dotadas das travessas, e tirantes que se fizerem necessários para garantir perfeita rigidez e estabilidade ao conjunto.

9. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Serão utilizados condutores e cobre com isolamento termoplástico para 750V do tipo anti-chama; os sem especificação e com isolamento para 600/1000V do tipo anti-chama (Afumex da Prisma) quando sujeito a instalações na presença de umidade (enterrados), em leitos e sujeitos a esforços mecânicos na hora da enfição. A

		MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA - MELANCIAS DE BAIXO	DATA:	05/02/2019	BDI: 28,82%
	LOCAL:	Melancias de Baixo, Icapuí-CE	FONTE:	VERSÃO:	HORA:
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	05.20%
			SINAPI	2019/01 COM DESONERAÇÃO	85,20% 48,66% 02/2019
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	- -

bitola mínima a ser utilizada será de 2,5mm² para circuitos de força e o fio terra. Toda instalação deve atender as normas técnicas vigentes e ser entregue em perfeito estado.

10. PINTURA

Todas as superfícies a serem pintadas deverão estar secas, retocadas e limpas. Cada demão só poderá ser aplicada quando a precedente estiver seca. A tinta aplicada deverá ser bem espalhada sobre a superfície e a espessura da película, de cada demão, será a mínima possível, obtendo-se o comprimento através de demão sucessiva. A película de cada demão deverá ser contínua, com espessura uniforme e livre de escorrimientos. Deverão ser adotadas precauções especiais no sentido de evitar salpicadores de tinta em superfícies não destinadas a pintura.

11. ALAMBRADOS E TELAS

Instalação do alambrado deverá ser feita em muretas conforme o projeto arquitetônico. O alambrado deverá ser entregue pintado.

A tela de nylon deverá ser instalada na cobertura de toda a quadra.

12. COBERTURA

Caracterização e Dimensões do Material:

- Telhas onduladas calandradas de aço pré-pintado - cor branca.
- 995 mm (cobertura útil) x 50 mm (espessura) x conforme projeto (comprimento)

Seqüência de execução:

A colocação deve ser feita por fiadas, iniciando-se pelo beiral até a cumeeira, e simultaneamente em águas opostas. Obedecer à inclinação do projeto e a inclinação mínima determinada para cada tipo de telha. As primeiras fiadas devem ser amarradas às ripas com arame de cobre.

13. DIVERSOS

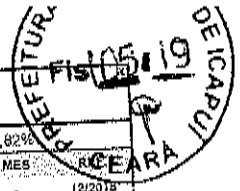
Após a finalização da etapa de construção civil, todos os equipamentos esportivos, listados nas memórias de cálculo devem ser instalados e entregues em perfeitas condições de uso.

A limpeza final da obra será executada após o término total da mesma. A empresa responsável deverá retirar todo o resto de material (entulho) resultante da obra. A quadra deverá ser entregue livre de qualquer sujeira e rejeito.


 Lorena Thais Freitas de Oliveira
 Engenheira Civil
 CREA 061741968-0
 CPF 082.929.104-09



RESUMO DO ORÇAMENTO




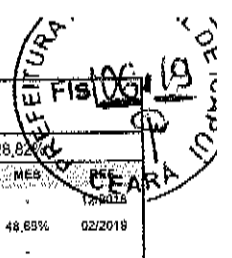
OBRA:	REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA - BARREIRAS	DATA : 31/01/2019	BDI : 28,82%	
LOCAL:	Barreiras, Icapuí-CE	FONTE	VERSÃO	HORA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%
		SINAPI	2019/01 COM DESONERAÇÃO	85,20%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	48,65%
				02/2019

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	944,22	0,92
1.1	LOCAÇÃO DA OBRA	944,22	0,92
2	ESTRUTURA	3.244,08	3,17
3	PISO	866,38	0,85
3.1	PISO EXTERNO	866,38	0,85
4	ESQUADRIAS	2.691,24	2,63
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	13.622,70	13,30
5.1	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO	648,90	0,63
5.2	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS	1.958,59	1,91
5.3	CABOS E FIOS E CONDUTORES	1.071,11	1,05
5.4	ILUMINAÇÃO E TOMADAS	9.944,10	9,71
6	PINTURA	10.864,56	10,61
7	ALAMBRADOS E TELAS	39.755,80	38,82
8	DIVERSOS	7.515,51	7,34
8.1	EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	1.644,71	1,61
8.2	LIMPEZA	2.729,40	2,64
8.3	BANCOS	2.141,40	2,09
9	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	22.913,19	22,37
		VALOR ORÇAMENTO:	79.504,49
		VALOR BDI TOTAL:	22.913,19
		VALOR TOTAL:	102.417,68

Cento e Dois Mil Quatrocentos e Dezessete reais e Sessenta e Oito centavos


 Lorena Thais Freitas de Oliveira
 Engenheira Civil
 CREA 061741968-0
 CPF 082.929.104-09

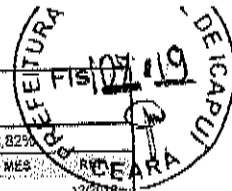
 <p>Prefeitura de Icapuí Quem ama cuida</p>	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				
	OBRA:	REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA - BARREIRAS	DATA :	31/01/2019	
	LOCAL:	Barreiras, Icapuí-CE	BDI :	28,82%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI	VERSAO:	026.1 COM DESONERACAO	HORA:	85,20%
		SINAPI:	2019/01 COM DESONERACAO	MES:	48,68%
			COMPOSICOES PROPRIAS		02/2018



ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	FORNTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					944,22
1.1		LOCAÇÃO DA OBRA					944,22
1.1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	6,00	157,37	944,22
2		ESTRUTURA					3.244,08
2.1	C0844	CONCRETO P/MBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	4,00	385,52	1.542,08
2.2	C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	SEINFRA	KG	200,00	8,51	1.702,00
3		PISO					866,38
3.1		PISO EXTERNO					866,38
3.1.1	98679	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF 06/2018	SINAPI	M2	38,20	22,68	866,38
4		ESQUADRIAS					2.691,24
4.1	C4556	PORTAO PIVOTANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVÊSTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	6,00	448,54	2.691,24
5		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					13.622,70
5.1		CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO					648,90
5.1.1	83483	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	1,00	283,21	283,21
5.1.2	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	8,00	11,17	89,36
5.1.3	18875	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL TETRAPOLAR 25A, SENSIBILIDADE 300mA 380V	SEINFRA	UN	1,00	157,23	157,23
5.1.4	C4592	DISPOSITIVO DE PROTECAO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V.	SEINFRA	UN	1,00	119,10	119,10
5.2		ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS					1.966,59
5.2.1	95748	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 11/2016 P.	SINAPI	M	70,00	17,83	1.248,10
5.2.2	95748	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE SEMI PESADO, DN 40 MM (1 1/2), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 11/2016 P.	SINAPI	M	10,00	32,09	320,90
5.2.3	95795	CONDULETE DE ALUMINIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 11/2016 P.	SINAPI	UN	4,00	22,71	90,84
5.2.4	95787	CONDULETE DE ALUMINIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 11/2016 P.	SINAPI	UN	5,00	19,69	98,45
5.2.5	95801	CONDULETE DE ALUMINIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 11/2016 P.	SINAPI	UN	1,00	27,38	27,38
5.2.6	92695	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXAO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 12/2015	SINAPI	UN	10,00	13,07	130,70
5.2.7	92662	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXAO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTACAO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 12/2015	SINAPI	UN	2,00	21,11	42,22
5.3		CABOS E FIOS E CONDUTORES					1.071,11
5.3.1	91926	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 12/2015	SINAPI	M	3,00	2,37	7,11
5.3.2	91928	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 12/2015	SINAPI	M	280,00	3,80	1.054,00
5.4		ILUMINACAO E TOMADAS					9.944,10
5.4.1	92001	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MODULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 12/2015	SINAPI	UN	2,00	20,25	40,50
5.4.2	C4805	LUMINARIA PENDENTE EM LED, CORPO EM ALUMINIO E REFLETOR EM ALUMINIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO, POTENCIA MINIMA 90W E MAXIMA 100W - COMPLETA	SEINFRA	UN	20,00	495,18	9.903,60
6		PINTURA					10.864,66
6.1	88489	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMOES. AF 06/2014	SINAPI	M2	17,83	10,02	178,66
6.2	C1279	ESMALTE DUAS DEMOES EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	M2	12,00	32,55	390,60

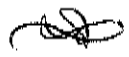
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

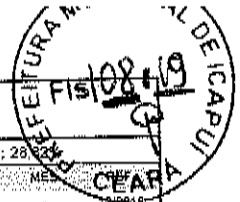
OBRA:	REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA - BARREIRAS	DATA : 31/01/2019	BDI : 28,82%														
LOCAL:	Barreiras, Icapuí-CE	<table border="1" style="font-size: small;"> <tr> <th>FONTES</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>RECEITA</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>026.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,20%</td> <td>-</td> <td>12/2019</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2019/01 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,20%</td> <td>48,89%</td> <td>02/2019</td> </tr> </table>	FONTES	VERSÃO	HORA	MES	RECEITA	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	-	12/2019	SINAPI	2019/01 COM DESONERAÇÃO	85,20%	48,89%	02/2019
FONTES	VERSÃO	HORA	MES	RECEITA													
SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	-	12/2019													
SINAPI	2019/01 COM DESONERAÇÃO	85,20%	48,89%	02/2019													
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS															




ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
6.3	41595	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	SINAPI	M	250,00	8,82	2.205,00
6.4	C1907	PINTURA DE PISO INTERNO/EXTERNO, C/TINTA BASE RESINA ACRILICA-QUARTZO, 2 DEMÃOS	SEINFRA	M2	478,15	16,92	8.090,30
							39.765,80
7	ALAMBRADOS E TELAS						
7.1	C0035	ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA	SEINFRA	M2	212,28	187,28	39.755,80
							7.515,51
8	DIVERSOS						
8.1	EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS						
8.1.1	C1349	ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTSAL	SEINFRA	CJ	1,00	882,35	882,35
8.1.2	C0865	CONJUNTO DE TABELAS P/ BASQUETE	SEINFRA	CJ	1,00	406,97	406,97
8.1.3	C1351	ESTRUTURA METÁLICA P/ REDE DE VOLEY	SEINFRA	CJ	1,00	355,39	355,39
							3.729,40
8.2	LIMPEZA						
8.2.1	C1625	LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS	SEINFRA	M2	580,00	6,43	3.729,40
							2.141,40
8.3	BANCOS						
8.3.1	C0361	BANCO EM ALVENARIA, TAMPO EM CONCRETO, C/ENCOSTO H=80cm (PINTADO)	SEINFRA	M	15,00	142,76	2.141,40
							79.604,49
							VALOR ORÇAMENTO:
							VALOR BDI TOTAL:
							VALOR TOTAL:
							102.417,98

Cento e Dois Mil Quatrocentos e Dezessete reais e Sessenta e Oito centavos


 Lorena Thais Freitas de Oliveira
 Engenheira Civil
 CREA 061741968-0
 CPF 082.929.104-09



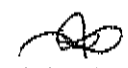
RESUMO DO ORÇAMENTO

	OBRA:	REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA - MELANCIAS DE BAIXO	DATA :	05/02/2019	BDI :	28,32%
	LOCAL:	Melancias de Baixo, Icapuí-CE	FONTE:	VERSÃO	HORA	MESES
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	05,20%	-
			SINAPI	2019/01 COM DESONERAÇÃO	05,20%	48,69%
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	944,22	0,32
1.1	LOCAÇÃO DA OBRA	944,22	0,32
2	MOVIMENTO DE TERRA	951,08	0,32
3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	12.070,43	4,08
3.1	EMBASAMENTO E BALDRAMES	1.412,94	0,48
3.2	CONCRETOS	10.657,49	3,61
4	SUPERESTRUTURA DA COBERTA	80.617,69	27,28
5	ALVENARIA	3.497,27	1,18
5.1	ARQUIBANCADA	3.497,27	1,18
6	REVESTIMENTOS	2.286,89	0,77
7	PISO	31.106,49	10,53
7.1	PISO INTERNO	31.106,49	10,53
8	ESQUADRIAS	2.691,24	0,91
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	13.622,70	4,61
9.1	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO	648,90	0,22
9.2	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS	1.958,59	0,66
9.3	CABOS E FIOS E CONDUTORES	1.071,11	0,36
9.4	ILUMINAÇÃO E TOMADAS	9.944,10	3,38
10	PINTURA	16.671,83	5,61
11	ALAMBRADOS E TELAS	33.146,69	11,22
12	COBERTURA	27.711,05	9,38
13	DIVERSOS	4.197,67	1,42
13.1	EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	1.289,32	0,44
13.2	LIMPEZA	2.908,35	0,98
14	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	68.117,48	22,37

VALOR ORÇAMENTO: 229.415,25 100,00
 VALOR BDI TOTAL: 68.117,48
 VALOR TOTAL: 295.532,73

Duzentos e Noventa e Cinco Mil Quinhentos e Trinta e Dois reais e Setenta e Três centavos


 Lorena Thais Freitas de Oliveira
 Engenheira Civil
 CREA 061741968-0
 CPF 082.929.104-09

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

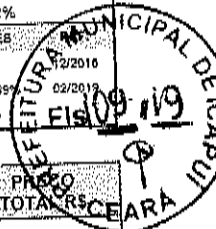


OBRA: REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA - MELANCIAS DE BAIXO
LOCAL: Melancias de Baixo, Icapuí-CE
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

DATA: 05/02/2019

BDI: 28,92%

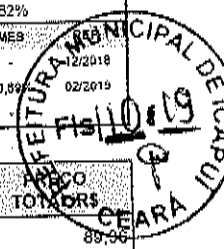
FONTE	VERSÃO	HORA	MEB
SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	02/2016
SINAPI	2019/01 COM DESONERAÇÃO	85,20%	02/2019
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			




ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					944,22
1.1		LOCAÇÃO DA OBRA					944,22
1.1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	6,00	157,37	944,22
2		MOVIMENTO DE TERRA					951,08
2.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	SEINFRA	M3	11,41	35,01	399,46
2.2	C0329	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	23,89	23,09	551,62
3		FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS					12.070,43
3.1		EMBASAMENTO E BALDRAMES					1.412,94
3.1.1	95467	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG C/AREIA 1:4	SINAPI	M3	2,82	329,62	929,53
3.1.2	C0068	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	SEINFRA	M3	1,12	431,62	483,41
3.2		CONCRETOS					10.657,49
3.2.1	C0089	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	SEINFRA	M3	0,63	634,57	336,78
3.2.2	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSAO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF. 09/2018	SINAPI	M2	49,82	26,48	1.319,23
3.2.3	94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BÊTONEIRA 400 L, AF. 07/2015	SINAPI	M3	6,08	246,69	1.499,88
3.2.4	92720	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF. 12/2015	SINAPI	M3	6,40	324,53	2.076,99
3.2.5	C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	SEINFRA	KG	624,00	8,51	5.310,24
3.2.6	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIEIS, ESPESSURA DE 5 CM, AF. 07/2015	SINAPI	M2	6,40	17,87	114,37
4		SUPERESTRUTURA DA COBERTA					80.617,69
4.1	92720	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF. 12/2015	SINAPI	M3	0,97	324,53	314,79
4.2	92510	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJÉ MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MAIOR QUE 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES, AF. 12/2015	SINAPI	M2	9,50	31,79	302,01
4.3	73970/001	ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO ESTRUTURAL PERFIL 112 X 5 1/4	SINAPI	KG	1.800,00	11,24	20.232,00
4.4	C1326	ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO VÃO DE 20m	SEINFRA	M2	584,87	105,81	59.768,89
5		ALVENARIA					3.497,27
5.1		ARQUIBANCADA					3.497,27
5.1.1	C0075	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=5 cm	SEINFRA	M2	78,81	43,82	3.497,27
6		REVESTIMENTOS					2.286,89
6.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	133,58	5,18	693,28
6.2	C3546	MUTIRÃO MISTO - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL TRAÇO 1:4 P/PAREDE	SEINFRA	M2	133,58	11,93	1.593,61
7		PISO					31.106,49
7.1		PISO INTERNO					31.106,49
7.1.1	72136	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 9MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	SINAPI	M2	442,86	70,24	31.106,49
8		ESQUADRIAS					2.691,24
8.1	C4566	PORTÃO PIVOTANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIÉSTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	6,00	448,54	2.691,24
9		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					13.622,70
9.1		CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO					648,90
9.1.1	83463	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	1,00	283,21	283,21

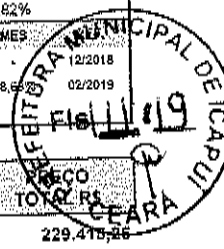
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA - MELANCIAS DE BAIXO	DATA: 05/02/2019	BDI: 28,82%
LOCAL:	Melancias de Baixo, Icapuí-CE	FONTE:	VERSÃO:
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI	SEINFRA:	026.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI:	2019/01 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
		HORA:	05,20%
		MESES:	40,88%



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
9.1.2	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	5,00	11,17	55,85
9.1.3	16875	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL TETRAPOLAR 25A, SENSIBILIDADE 300mA 380V	SEINFRA	UN	1,00	157,23	157,23
9.1.4	C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	SEINFRA	UN	1,00	119,10	119,10
9.2	ELETRÓDUTOS E ACESSÓRIOS						
9.2.1	95746	ELETRÓDUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 11/2016 P	SINAPI	M	70,00	17,83	1.248,10
9.2.2	95748	ELETRÓDUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE SEMI PESADO, DN 40 MM (1 1/2), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 11/2016 P	SINAPI	M	10,00	32,09	320,90
9.2.3	95795	CONDULETE DE ALUMINIO, TIPO T, PARA ELETRÓDUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 11/2016 P	SINAPI	UN	4,00	22,71	90,84
9.2.4	95787	CONDULETE DE ALUMINIO, TIPO LR, PARA ELETRÓDUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 11/2016 P	SINAPI	UN	5,00	19,69	98,45
9.2.5	95801	CONDULETE DE ALUMINIO, TIPO X, PARA ELETRÓDUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 11/2016 P	SINAPI	UN	1,00	27,38	27,38
9.2.6	92695	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	SINAPI	UN	10,00	13,07	130,70
9.2.7	92662	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	SINAPI	UN	2,00	21,11	42,22
9.3	CABOS E FIOS E CONDUTORES						
9.3.1	91926	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	SINAPI	M	3,00	2,37	7,11
9.3.2	91928	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	SINAPI	M	280,00	3,80	1.064,00
9.4	ILUMINAÇÃO E TOMADAS						
9.4.1	92001	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	SINAPI	UN	2,00	20,25	40,50
9.4.2	C4805	LUMINÁRIA PENDENTE EM LED, CORPO EM ALUMINIO E REFLETOR EM ALUMINIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO, POTÊNCIA MÍNIMA 90W E MÁXIMA 100W - COMPLETA	SEINFRA	UN	20,00	495,18	9.903,60
10	PINTURA						
10.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF 06/2014	SINAPI	M2	195,22	10,02	1.956,10
10.2	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	M2	12,00	32,55	390,60
10.3	C1907	PINTURA DE PISO INTERNO/EXTERNO, COM TINTA BASE RESINA ACRÍLICA-QUARTZO 2 DEMÃOS	SEINFRA	M2	442,85	16,92	7.493,19
10.4	41595	PINTURA ACRÍLICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 6 CM DE LARGURA	SINAPI	M	227,24	8,82	2.004,26
10.5	73924/002	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	SINAPI	M2	166,00	20,01	3.321,66
10.6	73869/001	FUNDO PREPARADOR PRIMER A BASE DE EPOXI, PARA ESTRUTURA METÁLICA, UMA DEMAO, ESPESURA DE 25 MICRA.	SINAPI	M2	166,00	8,47	1.406,02
11	ALAMBRADOS E TELAS						
11.1	C0035	ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA	SEINFRA	M2	176,99	187,28	33.146,69
12	COBERTURA						
12.1	C4554	TELHA DE ALUMINIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm	SEINFRA	M2	564,84	49,06	27.711,05
13	DIVERSOS						
13.1	EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS						
13.1.1	C1349	ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTSAL	SEINFRA	CJ	1,00	882,35	882,35
13.1.2	C0865	CONJUNTO DE TABELAS P/ BASQUETE	SEINFRA	CJ	1,00	406,97	406,97
13.2	LIMPEZA						
13.2.1	C1525	LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS	SEINFRA	M2	452,31	6,43	2.908,35
VALOR ORÇAMENTO:							229.415,25
VALOR BDI TOTAL:							66.117,48
VALOR TOTAL:							295.532,73


		<h2 style="text-align: center;">PLANILHA ORÇAMENTÁRIA</h2>			
OBRA:	REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA - MELANCIAS DE BAIXO	DATA:	05/02/2019	BDI:	28,82%
LOCAL:	Melancias de Baixo, Icapuí-CE	FONTE:	VERBÃO	HORA:	MES
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI	SRINFRA:	028.3 COM DESONERAÇÃO	85,20%	12/2018
		SINAPI:	2014/01 COM DESONERAÇÃO	85,20%	02/2019
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
------	--------	-----------	-------	------	------------	--------------------	-----------

VALOR ORÇAMENTO: 229.418,46
 VALOR BDI TOTAL: 66.117,48
 VALOR TOTAL: 295.532,73

Duzentos e Noventa e Cinco Mil Quinhentos e Trinta e Dois reais e Setenta e Três centavos


 Lorena Thais Freitas de Oliveira
 Engenheira Civil
 CREA 061741968-0
 CPF 082.929.104-09



Prefeitura de
Icapuí
Quem ama cuida

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA - BARREIRAS

DATA : 31/01/2019

BDI : 28,82%

LOCAL: Barreiras, Icapuí-CE

FONTE

VERSÃO

HORA

MES

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

SINIFRA

025.1 COM DESONERAÇÃO

85,20%

12/2018

SINAPI

2019/01 COM DESONERAÇÃO

85,20%

02/2019


COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

18


12/19

19

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS1	MÊS2	MÊS3	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	944,22	100,00 % 944,22			100,00 % 944,22
2	ESTRUTURA	3.244,08	100,00 % 3.244,08			100,00 % 3.244,08
3	PISO	866,38	50,00 % 433,19	50,00 % 433,19		100,00 % 866,38
4	ESQUADRIAS	2.691,24	50,00 % 1.345,62	50,00 % 1.345,62		100,00 % 2.691,24
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	13.622,70		100,00 % 13.622,70		100,00 % 13.622,70
6	PINTURA	10.864,56	20,00 % 2.172,91	50,00 % 5.432,28	30,00 % 3.259,37	100,00 % 10.864,56
7	ALAMBRADOS E TELAS	39.755,80		50,00 % 19.877,90	50,00 % 19.877,90	100,00 % 39.755,80
8	DIVERSOS	7.515,51			100,00 % 7.515,51	100,00 % 7.515,51
9	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	22.913,19	10,24 % 2.346,31	51,21 % 11.733,84	38,55 % 8.833,04	100,00 % 22.913,19
		102.417,68	10.486,33	52.445,53	39.485,82	102.417,68
			10.486,33	62.931,86	102.417,68	


 Lorena Thais Freitas de Oliveira
 Engenheira Civil
 CREA 061741968-0
 CPF 082.929.104-09

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

 Prefeitura de Icapuí <i>Que a vida</i>	OBRA: REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA - MELANCIAS DE BAIXO		DATA : 09/02/2019	BDI : 29,82%
	LOCAL: Melancias de Baixo, Icapuí-CE		FONTE: VERSÃO	HORA: MES
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI		SINAFRA: 026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%



ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS1	MÊS2	MÊS3	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	944,22	100,00 %			100,00 %
			944,22			944,22
2	MOVIMENTO DE TERRA	951,08	100,00 %			100,00 %
			951,08			951,08
3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	12.070,43	50,00 %	50,00 %		100,00 %
			6.035,22	6.035,21		12.070,43
4	SUPERESTRUTURA DA COBERTA	80.617,69	30,00 %	60,00 %	10,00 %	100,00 %
			24.185,31	48.370,61	8.061,77	80.617,69
5	ALVENARIA	3.497,27	50,00 %	50,00 %		100,00 %
			1.748,64	1.748,63		3.497,27
6	REVESTIMENTOS	2.286,89		50,00 %	50,00 %	100,00 %
				1.143,45	1.143,44	2.286,89
7	PISO	31.106,49		50,00 %	50,00 %	100,00 %
				15.553,25	15.553,24	31.106,49
8	ESQUADRIAS	2.691,24			100,00 %	100,00 %
					2.691,24	2.691,24
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	13.622,70		70,00 %	30,00 %	100,00 %
				9.535,89	4.086,81	13.622,70
10	PINTURA	16.571,83		50,00 %	50,00 %	100,00 %
				8.285,92	8.285,91	16.571,83
11	ALAMBRADOS E TELAS	33.146,69			100,00 %	100,00 %
					33.146,69	33.146,69
12	COBERTURA	27.711,05			100,00 %	100,00 %
					27.711,05	27.711,05
13	DIVERSOS	4.197,67			100,00 %	100,00 %
					4.197,67	4.197,67
14	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	66.117,48	14,76 %	39,52 %	45,72 %	100,00 %
			9.758,94	26.129,63	30.228,91	66.117,48
		295.532,73	43.623,41	116.802,59	135.106,73	295.532,73
			43.623,41	160.426,00	295.532,73	295.532,73


 Lorena Thais Freitas de Oliveira
 Engenheira Civil
 CREA 061741968-0
 CPF 082.929.104-09



MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
OBRA:	REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA - BARREIRAS	DATA : 31/01/2019	BDI : 28,82%
LOCAL:	Barreiras, Icapuí-CE	FONTE:	VERSÃO:
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI	SEINFRA	826,1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2019/01 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
		HORA	MES
		85,20%	-
		85,20%	48,69%
			02/2019

1.1.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

		QTD
2*3	6,0	6,00
		6,00

2.1. C0844 - CONCRETO P/VIBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

		QTD
REPAROS EM PILARES	4	4,0
		4,00

2.2. C4151 - ARMADURA DE AÇO CA 50/60 (KG)

		QTD
200	200,0	200,00
		200,00

4.1. C4556 - PORTÃO PIVOTANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

		QTD
1,58*1,90*2	6,004	6,00
		6,00

6.1. 88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

		QTD
MURETA ANTIGA	0,20*16,36+12,80*0,2+30*0,2*2	17,832
		17,83

6.2. C1279 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)

		QTD
3*2*2	12,0	12,00
		12,00

6.3. 41595 - PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA (M)

		QTD
PISO DA QUADRA	250	250,0
		250,00


7.1. C0035 - ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA (M2)

		QTD
71,23*2+37,91*2*6	212,28	212,28
		212,28


Lorena Thais Freitas de Oliveira
Engenheira Civil
CREA 061741968-0
CPF 052.929.104-09



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

	OBRA:	REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA - MELIANCIAS DE BAIXO	DATA: 05/02/2019	BDI: 28,82%			
	LOCAL:	Melancias de Baixo, Icapuí-CE	FONTE:	VERSÃO:			
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI	SEINFRA:	028.1 COM DEBONERAÇÃO	HORA: 65,20%	MES: 12/2018	
			SINAPI:	2019/01 COM DEBONERAÇÃO	65,30%	48,69%	02/2019
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				

1.1.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

			QTD
	2*3	6,0	6,00
			6,00

2.1. C2784 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

			QTD
ARQUIBANCADA	28,10*0,4*0,4+1,5*2*0,4*0,4	5,008	5,01
BLOCOS	1*0,8*0,8*10	6,4	6,40
			11,41

2.2. C0329 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)

			QTD
ATERRO ARQUIBANCADA	(0,6+0,25)*28,10	23,885	23,88
			23,89

3.1.1. 95467 - EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4 (M3)

			QTD
ARQUIBANCADA	(28,10+1,6*2)*0,3*0,3	2,817	2,82
			2,82

3.1.2. C0056 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8) (M3)

			QTD
ARQUIBANCADA	(28,10)*0,2*0,2	1,124	1,12
			1,12

3.2.1. C0089 - ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO (M3)

			QTD
ARQUIBANCADA	(28,10+1,6*2)*0,1*0,2	0,626	0,63
			0,63

3.2.2. 98557 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018 (M2)

			QTD
BALDRAME	(28,10*2+1,6*2)*0,3	17,82	17,82
BLOCOS	0,8*1*4*10	32,0	32,00
			49,82


3.2.3. 94963 - CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 (M3)

			QTD
PISO ARQUIBANCADA	(2,05*28,10)*0,10	5,7605	5,76
ESTRUTURA ARQUIBANCADA	0,27*0,2*6	0,324	0,32
			6,08

3.2.4. 92720 - CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015 (M3)

			QTD
BLOCOS	0,8*0,8*1*10	6,4	6,40
			6,40


 Lorena Thais Freitas de Oliveira
 Engenheira Civil
 CREA 061741968-0
 CPF 032.929.10-09

 Prefeitura de Icapui <i>Quer uma vida</i>	MEMÓRIAS DE CÁLCULO		DATA : 05/02/2019	BDI : 28,88%
	OBRA:	REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA - MELANCIAS DE BAIXO	FCNTE:	VERSÃO:
	LOCAL:	Melancias de Baixo, Icapui-CE	SEINFRA:	026.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI	SINAPI:	2019/01 COM DESONERAÇÃO	HORA:
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	MES:
				12/2018
				02/2019

3.2.5. C4151 - ARMADURA DE AÇO CA 50/60 (KG)

		QTD	
ARQUIBANÇADA	6,08*50	304,0	304,00
BLOCOS	6,40*50	320,0	320,00
			624,00

3.2.6. 95241 - LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016 (M2)

		QTD	
BLOCOS	0,80*0,80*10	6,4	6,40
			6,40

4.1. 92720 - CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015 (M3)

		QTD	
REVESTIMENTO DOS PILARES	(0,175-0,078)*10*1	0,97	0,97
			0,97

4.2. 92510 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MAIOR QUE 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015 (M2)

		QTD	
	(0,7*2+0,25*2)*5	9,5	9,50
			9,50

4.3. 73970/001 - ESTRUTURA METALICA EM AÇO ESTRUTURAL PERFIL I 12 X 5 1/4 (KG)

		QTD	
	10*180	1800,0	1800,00
			1800,00

4.4. C1326 - ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO VÃO DE 20m (M2)

		QTD	
	2*,50*19,82	564,87	564,87
			564,87

5.1.1. C0075 - ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=5 cm (M2)

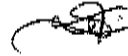
		QTD	
ÁREA LATERAL	1,41*2	2,82	2,82
PAREDES VERTICAIS	(1,4+0,92+0,42)*28,10	76,954	76,99
			79,81


6.1. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

		QTD	
ARQUIBANÇADA	4,64*28,10+1,60*2	133,584	133,58
			133,58

6.2. C3546 - MUTIRÃO MISTO - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL TRAÇO 1:4 P/PAREDE (M2)

		QTD	
	133,58	133,58	133,58
			133,58


 Lorena Thais Freitas de Oliveira
 Engenheira Civil
 CREA 061741968-0
 CPF 082.929.104-09

MEMÓRIAS DE CÁLCULO																						
 <p>Prefeitura de Icapuí Queer uma cidade</p>	OBRA:	REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA - MELANCIAS DE BAIXO	DATA : 05/02/2019																			
	LOCAL:	Melancias de Baixo, Icapuí-CE	BDI : 28,20%																			
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>CREAR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,20%</td> <td></td> <td>12/2018</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2019/01 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,20%</td> <td>48,69%</td> <td>02/2019</td> </tr> <tr> <td colspan="5">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	CREAR	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%		12/2018	SINAPI	2019/01 COM DESONERAÇÃO	85,20%	48,69%	02/2019	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			
FONTE	VERSÃO	HORA	MES	CREAR																		
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%		12/2018																		
SINAPI	2019/01 COM DESONERAÇÃO	85,20%	48,69%	02/2019																		
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS																						

7.1.1. 72136 - PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO (M2)

			QTD
	28,10*15,76	442,856	442,86
			442,86

8.1. C4556 - PORTÃO PIVOTANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

			QTD
	1,58*1,90*2	6,004	6,00
			6,00

10.1. 88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

			QTD
ARQUIBANCAIDA	1,30*2+1,5*28,10*2	86,9	86,90
MURETA ALAMBRADO	(28,50+16,16)*2*2*0,50	89,32	89,32
PILARES	(0,70*2+0,25*2)*10	19,0	19,00
			195,22

10.2. C1279 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)

			QTD
	3*2*2	12,0	12,00
			12,00

10.3. C1907 - PINTURA DE PISO INTERNO/EXTERNO. C/TINTA BASE RESINA ACRÍLICA-QUARTZO.2 DEMÃOS (M2)

			QTD
PISO DA QUADRA	15,76*28,10	442,856	442,86
			442,86

10.4. 41595 - PINTURA ACRÍLICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA (M)

			QTD
	12,75*3+25,10*2+16,38*2+9*4+5*6+10+30	227,24	227,24
			227,24

10.5. 73924/002 - PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA (M2)

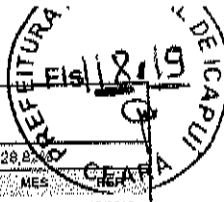
			QTD
PILARES E ESTRUTURA EM ARÇO	10*16,60	166,0	166,00
			166,00

11.1. C0035 - ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA (M2)


			QTD
ÁREA DO ALAMBRADO	57,25*2+32,32*2-2,15	176,99	176,99
			176,99

13.2.1. C1625 - LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS (M2)


 Lorena Thais Freitas de Oliveira
 Engenheira Civil
 CREA 061741968-0
 CPF 062.929.104-09




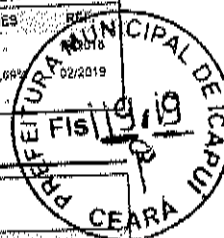
MEMÓRIAS DE CÁLCULO

 Prefeitura de Icapuí <i>Quem ama cuida</i>	OBRA:	REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA - MELANCIAS DE BAIXO	DATA :	05/02/2019	BDI :	28,8%	
	LOCAL:	Melancias de Baixo, Icapuí-CE	FONTE:	VERSÃO:	HORA:	MES:	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI	SÍNFRÁ:	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	-	12/2018
			SINAPI:	2019/01 COM DESONERAÇÃO	85,20%	48,69%	02/2019
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

			QTD
	15,76*28,70	452,312	452,31
			452,31


Lorena Thais Freitas de Oliveira
Engenheira Civil
CREA 061741968-0
CPF 082.929.104-09

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA - BARREIRAS	DATA:	31/01/2019	BDI: 28,82%	
	LOCAL:	Barreiras, Icapuí-CE	FONTE:	SEINFRA	VERSÃO:	028.1 COM DESONERAÇÃO
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI	SINAPI:	2019/01 COM DESONERAÇÃO	HORA:	85,20%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	MES:	48,00%	



1.1.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SEINFRA	H	2,00000000	7,13	14,27
TOTAL MAO DE OBRA:					14,27

MATERIAL	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10537	SEINFRA	M2	1,02000000	33,16	33,82
11100	SEINFRA	L	1,00000000	21,46	21,46
11691	SEINFRA	M	4,50000000	16,44	73,98
11725	SEINFRA	KG	0,15000000	11,26	1,69
TOTAL MATERIAL:					130,95

VALOR SEM ENCARGOS:	145,22
VALOR ENCARGOS (85,20%):	12,15
VALOR COM ENCARGOS:	167,37
VALOR BDI (28,82%):	45,36
VALOR COM BDI:	202,72

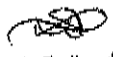
2.1. C0844 - CONCRETO P/IVBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10682	SEINFRA	H	0,71400000	12,18	8,70
TOTAL EQUIPAMENTO:					8,70

MAO DE OBRA	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SEINFRA	H	6,00000000	7,13	42,80
TOTAL MAO DE OBRA:					42,80

MATERIAL	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	SEINFRA	M3	0,92800000	51,00	47,38
10280	SEINFRA	M3	0,62700000	76,75	48,12
10805	SEINFRA	KG	396,00000000	0,46	182,16
11605	SEINFRA	M3	0,20900000	69,75	14,58
TOTAL MATERIAL:					292,24

VALOR SEM ENCARGOS:	343,74
VALOR ENCARGOS (85,20%):	41,78
VALOR COM ENCARGOS:	385,52
VALOR BDI (28,82%):	111,11
VALOR COM BDI:	496,63


 Lorena Thais Freitas de Oliveira
 Engenheira Civil
 CREA 061741968-0
 3375-012-5295104-00

2.2. C4151 - ARMADURA DE AÇO CA 50/60 (KG)

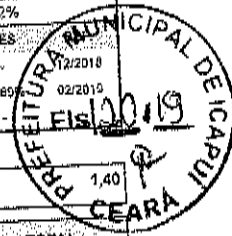
EQUIPAMENTO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10705	SEINFRA	H	0,00800000	106,95	0,86
TOTAL EQUIPAMENTO:					0,86

MAO DE OBRA	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10040	SEINFRA	H	0,08000000	7,84	0,83
10121	SEINFRA	H	0,08000000	9,63	0,77

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA - BARREIRAS
LOCAL:	Barreiras, Icapuí-CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

DATA:	31/01/2018	BDI:	28,82%
FONTE:	VERSÃO:	HORA:	MES:
SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	12/2018
SINAPI	2019/01 COM DESONERAÇÃO	95,20%	02/2019
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			



TOTAL MAO DE OBRA:	1,40
--------------------	------

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10103	SEINFRA	KG	0,02000000	11,50	0,23
17952	SEINFRA	KG	1,05000000	4,54	4,77
TOTAL MATERIAL:					5,00

VALOR SEM ENCARGOS:	7,26
VALOR ENCARGOS (85,20%):	1,25
VALOR COM ENCARGOS:	8,51
VALOR BDI (28,82%):	2,45
VALOR COM BDI:	10,96

3.1.1. 98679 - PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018 (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001379	SINAPI	KG	0,50000000	0,48	0,24
00003871	SINAPI	M	1,67000000	0,90	1,50
TOTAL MATERIAL:					1,74

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87298	SINAPI	M3	0,03100000	375,03	11,63
98309	SINAPI	H	0,35400000	11,61	4,11
88316	SINAPI	H	0,17700000	9,81	1,68
TOTAL SERVIÇO:					17,42

VALOR SEM ENCARGOS:	19,16
VALOR ENCARGOS (85,20%):	3,52
VALOR COM ENCARGOS:	22,68
VALOR BDI (28,82%):	6,54
VALOR COM BDI:	29,22

4.1. C4556 - PORTÃO PIVOTANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18436	SEINFRA	M2	1,00000000	448,54	448,54
TOTAL MATERIAL:					448,54


 Lorena Inais Freitas de Oliveira
 Engenheira Civil
 CREA 061741938-0
 CPF 02.928.104-00

VALOR SEM ENCARGOS:	448,54
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	448,54
VALOR BDI (28,82%):	129,27
VALOR COM BDI:	577,81

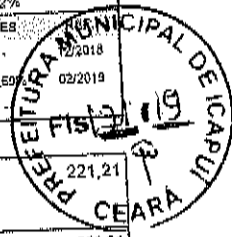
5.1.1. 83463 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA - BARREIRAS	DATA:	31/01/2019	BDI:	28,82%
LOCAL:	Barreiras, Icapuí-CE	VERSÃO:	026.1 COM DESONERAÇÃO	HORA:	85,20%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI	SINAPI:	2019/01 COM DESONERAÇÃO	MES:	48,50%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		02/2019



00013393	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	SINAPI	UN	1,00000000	221,21	221,21
					TOTAL MATERIAL:	221,21

SERVICO	DESCRICAO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	9,87	19,34
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	11,70	23,40
					TOTAL SERVIÇO:	42,74

VALOR SEM ENCARGOS:	263,95
VALOR ENCARGOS (85,20%):	19,26
VALOR COM ENCARGOS:	283,21
VALOR BDI (28,82%):	81,62
VALOR COM BDI:	364,83

5.1.2. 74130/001 - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)

MATERIAL	DESCRICAO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002370	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSÃO MAXIMA DE 240 V	SINAPI	UN	1,00000000	9,00	9,00
					TOTAL MATERIAL:	9,00

SERVICO	DESCRICAO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12500000	11,70	1,46
					TOTAL SERVIÇO:	1,46

VALOR SEM ENCARGOS:	10,46
VALOR ENCARGOS (85,20%):	0,71
VALOR COM ENCARGOS:	11,17
VALOR BDI (28,82%):	3,22
VALOR COM BDI:	14,39

5.1.3. 18875 - DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL TETRAPOLAR 25A, SENSIBILIDADE 300ma 380V (UN)


VALOR SEM ENCARGOS:	167,23
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	167,23
VALOR BDI (28,82%):	48,31
VALOR COM BDI:	202,54

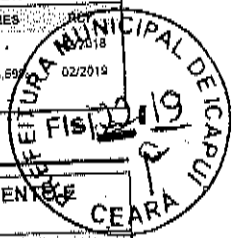
5.1.4. C4562 - DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V (UN)

MATERIAL	DESCRICAO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18442	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	119,10	119,10
					TOTAL MATERIAL:	119,10

VALOR SEM ENCARGOS:	119,10
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	119,10
VALOR BDI (28,82%):	34,32
VALOR COM BDI:	153,42


 Lorena Thais Freitas de Oliveira
 Engenheira Civil
 CREA 061741968-0
 CPF 082.929.104-09

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
 <p>Prefeitura de Icapuí Quem ama cuida</p>	OBRA:	REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA - BARREIRAS	DATA:	31/01/2019	BDI: 28,82%
	LOCAL:	Barreiras, Icapuí-CE	FONTE:	VERSÃO:	HORA:
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI	SINFRA:	026,1 COM DESONERAÇÃO	85,20%
			SINAPI:	2012/01 COM DESONERAÇÃO	85,20%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		



5.2.1. 95746 - ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P (M)

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00021136	SEM PROCESSO DESATIVADO! ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, LEVE, DIAMETRO 1", PAREDE DE 0,90 MM	SINAPI	M	1,05000000	10,37	10,89
TOTAL MATERIAL:						10,89

SERVICO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10440000	9,67	1,01
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10440000	11,70	1,22
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	SINAPI	M	1,00000000	1,34	1,34
95754	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 25 MM (1"), APARENTE, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	SINAPI	UN	0,33330000	4,61	1,54
TOTAL SERVIÇO:						5,11

VALOR SEM ENCARGOS:	16,00
VALOR ENCARGOS (85,20%):	1,83
VALOR COM ENCARGOS:	17,83
VALOR BDI (28,82%):	5,14
VALOR COM BDI:	22,97

5.2.2. 95748 - ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE SEMI PESADO, DN 40 MM (1 1/2), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P (M)

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00021130	SEM PROCESSO DESATIVADO! ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, SEMI-PESADO, DIAMETRO 1 1/2", PAREDE DE 1,20 MM	SINAPI	M	1,05000000	20,28	21,29
TOTAL MATERIAL:						21,29

SERVICO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17010000	9,67	1,64
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17010000	11,70	1,99
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	SINAPI	M	1,00000000	1,34	1,34
95756	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 40 MM (1 1/2"), APARENTE, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	SINAPI	UN	0,33330000	9,21	3,07
TOTAL SERVIÇO:						8,04


 Lorena Thais Freitas de Oliveira
 Engenheira Civil
 CREA 061741968-0
 CPF 082.929.104-09

VALOR SEM ENCARGOS:	29,33
VALOR ENCARGOS (85,20%):	2,76
VALOR COM ENCARGOS:	32,09
VALOR BDI (28,82%):	9,25
VALOR COM BDI:	41,34

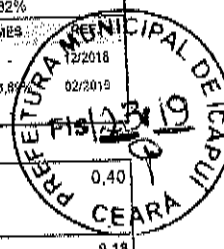
5.2.3. 95795 - CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P (UN)

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002674	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	SINAPI	UN	1,00000000	8,78	8,78



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA - BARREIRAS	DATA: 31/01/2019	BDI: 28,82%
LOCAL:	Barreiras, Icapuí-CE	VERBA:	HORA: MES
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI	BEINPRA 026.1 COM DESONERAÇÃO 85,20%	12/2018
		SINAPI 2016/01 COM DESONERAÇÃO 85,20%	02/2019
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	



00011950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	2,00000000	0,20		0,40
TOTAL MATERIAL:							9,18

SERVICO	FORN	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,43680000	9,67	4,22
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,43680000	11,70	5,11
TOTAL SERVIÇO:					9,33	

VALOR SEM ENCARGOS:	18,51
VALOR ENCARGOS (86,20%):	4,20
VALOR COM ENCARGOS:	22,71
VALOR BDI (28,82%):	6,54
VALOR COM BDI:	29,26

5.2.4. 95787 - CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P (UN)

MATERIAL	FORN	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00002593	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMP A CEGA	SINAPI	UN	1,00000000	7,61	7,61
00011950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	2,00000000	0,20	0,40
TOTAL MATERIAL:					8,01	

SERVICO	FORN	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37690000	9,67	3,64
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37690000	11,70	4,41
TOTAL SERVIÇO:					8,05	

VALOR SEM ENCARGOS:	16,06
VALOR ENCARGOS (86,20%):	3,63
VALOR COM ENCARGOS:	19,69
VALOR BDI (28,82%):	5,67
VALOR COM BDI:	25,36

5.2.5. 95801 - CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P (UN)

MATERIAL	FORN	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00002580	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMP A CEGA	SINAPI	UN	1,00000000	11,59	11,59
00011950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	2,00000000	0,20	0,40
TOTAL MATERIAL:					11,99	

SERVICO	FORN	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,49670000	9,67	4,80
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,49670000	11,70	5,81
TOTAL SERVIÇO:					10,61	

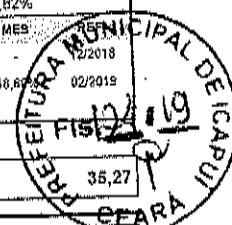
VALOR SEM ENCARGOS:	22,60
VALOR ENCARGOS (86,20%):	4,78
VALOR COM ENCARGOS:	27,38
VALOR BDI (28,82%):	7,89

Lorena Thais Freitas de Oliveira
 Engenheira Civil
 CREA 061741968-0
 CPF 022.929.104-09



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA - BARRERAS	DATA: 31/01/2019	BDI: 28,82%
LOCAL:	Barreiras, Icapuí-CE	FONTE:	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI	SINAPI	026.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2018/01 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS



VALOR COM BDI: 35,27

5.2.6. 92695 - LUIVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148 FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01100000	9,22	0,10
00003909 LUIVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	SINAPI	UN	1,00000000	3,74	3,74
00007307 FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	SINAPI	L	0,00300000	19,40	0,06
TOTAL MATERIAL:					3,90

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29700000	9,68	2,87
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29700000	11,68	3,46
TOTAL SERVIÇO:					6,33

VALOR SEM ENCARGOS:	10,23
VALOR ENCARGOS (86,20%):	2,84
VALOR COM ENCARGOS:	13,07
VALOR BDI (28,82%):	3,77
VALOR COM BDI:	16,84

5.2.7. 92662 - LUIVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148 FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01900000	9,22	0,18
00003939 LUIVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2"	SINAPI	UN	1,00000000	10,43	10,43
00007307 FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	SINAPI	L	0,00500000	19,40	0,10
TOTAL MATERIAL:					10,71

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33700000	9,68	3,26
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33700000	11,68	3,93
TOTAL SERVIÇO:					7,19



 Lorena Thais Freitas de Oliveira
 Engenheira Civil
 CREA 061741968-0
 CPF 082.929.104-09

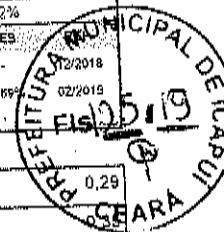
VALOR SEM ENCARGOS:	17,90
VALOR ENCARGOS (86,20%):	3,21
VALOR COM ENCARGOS:	21,11
VALOR BDI (28,82%):	6,08
VALOR COM BDI:	27,19

5.3.1. 91926 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001014 CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	1,19000000	1,20	1,43
00021127 FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	4,10	0,04
TOTAL MATERIAL:					1,47

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
 <p>Prefeitura de Icapuí <i>Quem uma casa</i></p>	OBRA:	REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA - BARREIRAS	DATA:	31/01/2018	BDI: 28,82%	
	LOCAL:	Barreiras, Icapuí-CE	FONTE:	VERSÃO	HORA	MES
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	02/2018
			SINAPI	2018/01 COM DESONERAÇÃO	85,20%	48,89%
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		



ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03000000	9,87	0,29
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03000000	11,70	
TOTAL SERVIÇO:						0,64

VALOR SEM ENCARGOS:	2,11
VALOR ENCARGOS (85,20%):	0,26
VALOR COM ENCARGOS:	2,37
VALOR BDI (28,82%):	0,68
VALOR COM BDI:	3,05

5.3.2. 91928 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000981	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 4 MM²	SINAPI	M	1,19000000	2,14	2,55
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	4,10	0,04
TOTAL MATERIAL:						2,59

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04000000	9,87	0,39
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04000000	11,70	0,47
TOTAL SERVIÇO:						0,86

VALOR SEM ENCARGOS:	3,46
VALOR ENCARGOS (85,20%):	0,35
VALOR COM ENCARGOS:	3,80
VALOR BDI (28,82%):	1,10
VALOR COM BDI:	4,90

5.4.1. 92001 - TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)


SERVIÇO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	4,76	4,76
91999	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	12,53	12,53
TOTAL SERVIÇO:						17,29

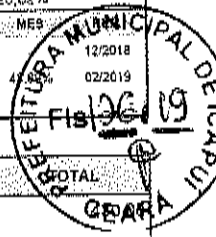
VALOR SEM ENCARGOS:	17,29
VALOR ENCARGOS (85,20%):	2,96
VALOR COM ENCARGOS:	20,25
VALOR BDI (28,82%):	5,84
VALOR COM BDI:	26,09


 Lorena Thais Freitas de Oliveira
 Engenheira Civil
 CREA 061741968-0
 CPF 082.929.104-09

5.4.2. C4805 - LUMINÁRIA PENDENTE EM LED, CORPO EM ALUMÍNIO E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO, POTÊNCIA MÍNIMA 90W E MÁXIMA 100W - COMPLETA (UN)

MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,00000000	7,84	15,68
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,00000000	9,76	19,51
TOTAL MAO DE OBRA:						35,19

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
OBRA:	REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA - BARREIRAS	DATA:	31/01/2019	BDI:	28,82%
LOCAL:	Barreiras, Icapuí-CE	FONTE:	SEINFRA	VERSÃO:	026.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI	HORA:	85,20%	MEB:	12/2018
					02/2019
					COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS



MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19120 LUMINÁRIA PENDENTE EM LED, FACHO DE LUZ FECHADO (<60°), CORPO EM ALUMÍNIO E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO, POTÊNCIA MÍNIMA 90W E MÁXIMA 100W - COMPLETA	SEINFRA	UN	1,00000000	430,00	
TOTAL MATERIAL:					430,00

VALOR SEM ENCARGOS:	465,19
VALOR ENCARGOS (85,20%):	29,99
VALOR COM ENCARGOS:	495,18
VALOR BDI (28,82%):	142,71
VALOR COM BDI:	637,89

6.1. 88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356 TINTA ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,33000000	17,93	5,92
TOTAL MATERIAL:					5,92

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18700000	11,58	2,17
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06900000	9,51	0,66
TOTAL SERVICIO:					2,83

VALOR SEM ENCARGOS:	8,75
VALOR ENCARGOS (85,20%):	1,27
VALOR COM ENCARGOS:	10,02
VALOR BDI (28,82%):	2,89
VALOR COM BDI:	12,91

6.2. C1279 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	7,84	6,27
12395 PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	9,64	7,71
TOTAL MAO DE OBRA:					13,98

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10035 AGUARRAZ MINERAL	SEINFRA	L	0,03000000	12,78	0,38
11100 ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	L	0,16000000	21,46	3,43
11345 LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,30000000	1,32	0,40
12293 ZARCÃO	SEINFRA	L	0,12000000	20,34	2,44
TOTAL MATERIAL:					6,65


 Lorena Thais Freitas de Oliveira
 Engenheira Civil
 CREA 061741968-0
 CPF 082.929.104-09

VALOR SEM ENCARGOS:	20,63
VALOR ENCARGOS (85,20%):	11,92
VALOR COM ENCARGOS:	32,55
VALOR BDI (28,82%):	9,38
VALOR COM BDI:	41,93

6.3. 41595 - PINTURA ACRÍLICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA (M)

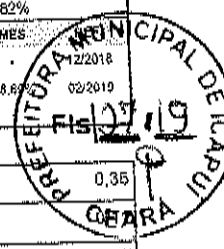
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA: REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA - BARREIRAS
LOCAL: Barreiras, Icapuí-CE
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

DATA: 31/01/2019 **BDI:** 28,82%
VERSÃO: 026.1 COM DESONERAÇÃO **HORA:** 85,20% **MES:** 02/2018
SINAPI: 2019/01 COM DESONERAÇÃO **HORA:** 85,20% **48,8%** 02/2019
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS



CD	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00007348	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	SINAPI	L	0,03000000	11,96
00012815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	SINAPI	UN	0,02000000	5,36
TOTAL MATERIAL:					0,47

SERVICO	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	11,58
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	9,51
TOTAL SERVIÇO:					5,92

VALOR SEM ENCARGOS:	6,39
VALOR ENCARGOS (85.20%):	2,43
VALOR COM ENCARGOS:	8,82
VALOR BDI (28.82%):	2,54
VALOR COM BDI:	11,36

6.4. C1907 - PINTURA DE PISO INTERNO/EXTERNO. C/TINTA BASE RESINA ACRILICA-QUARTZO.2 DEMÃO(S) (M2)

MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,50000000	9,84
12543	SERVEnte	SEINFRA	H	0,40000000	7,13
TOTAL MAO DE OBRA:					7,67


MATERIAL	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10154	ÁCIDO MURIÁTICO	SEINFRA	L	0,05000000	3,87
12085	TINTA ACRILICA C/QUARTZO P/PISO	SEINFRA	L	0,21000000	12,00
TOTAL MATERIAL:					2,71

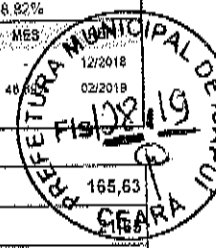
VALOR SEM ENCARGOS:	10,38
VALOR ENCARGOS (85.20%):	6,54
VALOR COM ENCARGOS:	16,92
VALOR BDI (28.82%):	4,88
VALOR COM BDI:	21,80

7.1. C0035 - ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA (M2)

MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,50000000	7,84
10046	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	SEINFRA	H	0,90000000	7,84
11858	SERRALHEIRO	SEINFRA	H	1,50000000	9,63
TOTAL MAO DE OBRA:					25,42

MATERIAL	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10098	ARAME GALVANIZADO N.10 BWG	SEINFRA	KG	0,15000000	8,99
10100	ARAME GALVANIZADO N.14 BWG	SEINFRA	KG	0,07000000	10,40
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,12000000	21,46
11872	SOLDA 50X50	SEINFRA	KG	0,15000000	72,23
12036	TELA DE ARAME GALVANIZADO DE 2' FIO N.14 BWG	SEINFRA	M2	1,05000000	13,60
12171	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 50MM (2')	SEINFRA	M	2,73000000	39,71
12293	ZARCÃO	SEINFRA	L	0,10000000	20,34
TOTAL MATERIAL:					140,21

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
OBRA:	REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA - BARREIRAS	DATA:	31/01/2019	BDI:	28,82%
LOCAL:	Barreiras, Icapuí-CE	FONTE:	SEINFRA	VERSÃO:	026,1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI	SINAPI:	2019/01 COM DESONERAÇÃO	HORA:	85,20%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	MES:	12/2018



VALOR SEM ENCARGOS:	165,63
VALOR ENCARGOS (85,20%):	
VALOR COM ENCARGOS:	187,28
VALOR BDI (28,82%):	53,97
VALOR COM BDI:	241,25

8.1.1. C1349 - ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTSAL (CJ)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11137	SEINFRA	CJ	1,00000000	882,35	882,35
TOTAL MATERIAL:					882,35

VALOR SEM ENCARGOS:	882,35
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	882,35
VALOR BDI (28,82%):	254,29
VALOR COM BDI:	1.136,64

8.1.2. C0865 - CONJUNTO DE TABELAS P/ BASQUETE (CJ)


MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11592	SEINFRA	UN	4,00000000	0,40	1,60
11695	SEINFRA	UN	4,00000000	0,24	0,96
11911	SEINFRA	CJ	1,00000000	404,41	404,41
TOTAL MATERIAL:					406,97

VALOR SEM ENCARGOS:	406,97
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	406,97
VALOR BDI (28,82%):	117,29
VALOR COM BDI:	524,26

8.1.3. C1351 - ESTRUTURA METÁLICA P/ REDE DE VOLEY (CJ)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11140	SEINFRA	CJ	1,00000000	355,39	355,39
TOTAL MATERIAL:					355,39

VALOR SEM ENCARGOS:	355,39
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	355,39
VALOR BDI (28,82%):	102,42
VALOR COM BDI:	457,81



 Lorena Thais Freitas de Oliveira
 Engenheira Civil
 CREA 061741968-0
 CPF 082.929.104-09

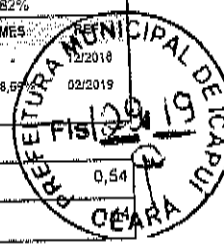
8.2.1. C1625 - LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SEINFRA	M	0,40000000	7,13	2,85
TOTAL MAO DE OBRA:					2,85

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10052	SEINFRA	L	0,20000000	3,00	0,60

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <p>Prefeitura de Icapuí <i>Quem ora cuida</i></p>	OBRA: REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA - BARREIRAS		DATA: 31/01/2019		BDI: 28,82%
	LOCAL: Barreiras, Icapuí-CE		FONTE: SEINFRA		VERSÃO: 026.1 COM DESONERAÇÃO
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ		SEINFRA		HORA: 85,20%
			SINAPI		MES: 02/2019



10154	ÁCIDO MURIÁTICO	SEINFRA	L	0,14000000	3,87	0,54
-------	-----------------	---------	---	------------	------	------

TOTAL MATERIAL:		0,54
VALOR SEM ENCARGOS:		3,99
VALOR ENCARGOS (85,20%):		2,44
VALOR COM ENCARGOS:		6,43
VALOR BDI (28,82%):		1,85
VALOR COM BDI:		8,28

8.3.1. C0361 - BANCO EM ALVENARIA, TAMPO EM CONCRETO, C/ENCOSTO H=80cm (PINTADO) (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	1,00000000	7,84	7,84
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,07000000	9,63	19,93
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,14200000	7,13	22,41
TOTAL MAO DE OBRA:						60,18

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,07900000	55,00	4,35
10290	BRITA	SEINFRA	M3	0,03200000	76,75	2,48
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	9,86500000	1,10	10,85
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	18,52100000	0,46	8,52
12081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	45,00000000	0,42	18,90
12098	TINTA MINERAL IMPERMEÁVEL EM PO	SEINFRA	KG	0,96000000	4,95	4,75
TOTAL MATERIAL:						49,85

VALOR SEM ENCARGOS:		100,01
VALOR ENCARGOS (85,20%):		42,75
VALOR COM ENCARGOS:		142,76
VALOR BDI (28,82%):		41,14
VALOR COM BDI:		183,90


Lorena Thais Freitas de Oliveira
 Engenheira Civil
 CREA 061741988-0
 CPF 082.929.104-09

ORÇAMENTO - CURVA ABC

OBRA:	REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA - BARREIRAS			DATA:	31/01/2019	BDI:	28,82%
LOCAL:	Barreiras, Icapuí-CE			FONTE:	SEINFRA	HORA:	35,20%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI			VERBA:	026-1 COM DESONERAÇÃO	RES:	48,68%
					201901 COM DESONERAÇÃO		02/2019
					COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C0035	ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA	SEINFRA	SERVICO	M2	212,28	187,28	39.755,86	50,8545	50,00	A
C4805	LUMINÁRIA PENDENTE EM LED, CORPO EM ALUMÍNIO E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO, POTÊNCIA MÍNIMA 80W E MÁXIMA 100W - COMPLETA	SEINFRA	SERVICO	UN	20,00	495,18	9.903,60	12,4567	62,46	B
C1807	PINTURA DE PISO INTERNO EXTERNO. C/TINTA BASE RESINA ACRÍLICA-QUARTZO 2 DE MÃOS	SEINFRA	SERVICO	M2	478,15	16,92	8.090,30	10,1759	72,64	B
C1625	LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS	SEINFRA	SERVICO	M2	580,00	6,43	3.729,40	4,5908	77,33	B
C4556	PORTÃO PIVOTANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	SERVICO	M2	6,00	448,54	2.691,24	3,3650	80,71	C
41595	PINTURA ACRÍLICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	SINAPI	SERVICO	M	250,00	8,82	2.205,00	2,7734	83,49	C
C0361	BANCO EM ALVEMARIA, TAMPO EM CONCRETO, C/ENCOSTO H=80cm (PINTADO)	SEINFRA	SERVICO	M	15,00	142,76	2.141,40	2,6934	86,18	C
C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	SEINFRA	SERVICO	KG	200,00	8,51	1.702,00	2,1408	88,32	C
C0844	CONCRETO PMBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	SERVICO	M3	4,00	386,52	1.542,08	1,9396	90,26	C
95746	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	SINAPI	SERVICO	M	70,00	17,83	1.248,10	1,5698	91,83	C
91828	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	SERVICO	M	280,00	3,80	1.064,00	1,3383	93,17	C
C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	SERVICO	M2	6,00	157,37	944,22	1,1876	94,36	C
C1349	ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTSAL	SEINFRA	SERVICO	CJ	1,00	882,35	882,35	1,1098	95,47	C
98679	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018	SINAPI	SERVICO	M2	38,20	22,58	866,38	1,0897	96,56	C
C0865	CONJUNTO DE TABELAS P/ BASQUETE	SEINFRA	SERVICO	CJ	1,00	406,97	406,97	0,5119	97,07	C
C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	SERVICO	M2	32,00	32,55	390,60	0,4913	97,56	C
C1351	ESTRUTURA METÁLICA P/ REDE DE VOLEY	SEINFRA	SERVICO	CJ	1,00	355,39	355,39	0,4470	98,01	C
95748	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE SEMI PESADO, DN 40 MM (1 1/2), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	SINAPI	SERVICO	M	10,00	32,09	320,90	0,4036	98,41	C
83463	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	SERVICO	UN	1,00	263,21	263,21	0,3362	98,77	C
86469	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	SERVICO	M2	17,83	10,02	178,66	0,2247	98,99	C
19875	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL TETRAPOLAR 25A, SENSIBILIDADE 300mA 380V	SEINFRA	MATERIAL	UN	1,00	157,23	157,23	0,1978	99,19	C

ORÇAMENTO - CURVA ABC

OBRA: REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA - BARREIRAS
LOCAL: Barreiras, Icapui-CE
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI


DATA: 31/01/2019 **BDI:** 28,82%
VERSÃO: 028.1 COM DESOBERAÇÃO 85,20%
SEINFRA: 2019001 COM DESOBERAÇÃO 85,20%
SINAPI: COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
92685	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	SERVICO	UN	10,00	13,07	130,70	9,1644	99,35	C
C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPSs - 40 KVA/48V	SEINFRA	SERVICO	UN	1,00	119,10	119,10	0,1496	99,50	C
95787	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	SINAPI	SERVICO	UN	5,00	19,69	98,45	0,1239	99,63	C
95795	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	SINAPI	SERVICO	UN	4,00	22,71	90,84	0,1143	99,74	C
741300001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	SERVICO	UN	8,00	11,17	89,36	0,1124	99,85	C
92662	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	SERVICO	UN	2,00	21,11	42,22	0,0531	99,91	C
92601	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	SERVICO	UN	2,00	20,25	40,50	0,0509	99,96	C
95801	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	SINAPI	SERVICO	UN	1,00	27,38	27,38	0,0344	99,99	C
91926	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	SERVICO	M	3,06	2,37	7,11	0,0089	100,00	C

Subtotal até 100,00% 79.504,49

Outros 22.913,19

Valor total do Orçamento 102.417,68


 Lorena Thaís Freitas de Oliveira
 Engenheira Civil
 CREA 06174199/8-0
 CPF 032.929.104-09





Prefeitura de
Icapuí
Queer uma cidade

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA - MELANCIAS DE BAIXO	DATA:	05/02/2019	BDI:	28,82%
LOCAL:	Melancias de Baixo, Icapuí-CE	FONTE:	SEINFRA	VERSÃO:	028.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI	SINAPI:	2019/01 COM DESONERAÇÃO	HORA:	85,20%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	MES:	15/02
				REF:	02/2019



1.1.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	7,13	14,27
TOTAL MAO DE OBRA:					14,27	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0,3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	33,16	33,82
11100	ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	L	1,00000000	21,46	21,46
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	16,44	73,98
11725	PREGO 15X15	SEINFRA	KG	0,15000000	11,25	1,69
TOTAL MATERIAL:					130,95	

VALOR SEM ENCARGOS:	145,22
VALOR ENCARGOS (85,20%):	12,15
VALOR COM ENCARGOS:	167,37
VALOR BDI (28,82%):	45,35
VALOR COM BDI:	202,72

2.1. C2784 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	7,13	18,90
TOTAL MAO DE OBRA:					18,90	

VALOR SEM ENCARGOS:	18,90
VALOR ENCARGOS (85,20%):	16,11
VALOR COM ENCARGOS:	35,01
VALOR BDI (28,82%):	10,09
VALOR COM BDI:	45,10

2.2. C0329 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,03500000	100,10	3,50
10725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,03500000	30,62	1,07
TOTAL EQUIPAMENTO:					4,57	

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,05000000	7,13	7,49
TOTAL MAO DE OBRA:					7,49	

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C3129	AREIA DE CAMPO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	1,10000000	3,44	3,78
TOTAL SERVICIO:					3,78	

VALOR SEM ENCARGOS:	16,84
VALOR ENCARGOS (85,20%):	7,25
VALOR COM ENCARGOS:	23,09
VALOR BDI (28,82%):	6,65
VALOR COM BDI:	29,74

Lorena Thais Freitas de Oliveira
Engenheira Civil
CREA 061741968-0
CPF 082.929.104-09

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA - MELANCIAS DE BAIXO	DATA : 05/02/2019	BDI : 28,82%
LOCAL:	Melancias de Baixo, Icapuí-CE	VERSAO	HORA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI	SEINFRA	MES
		SINAPI	REF
			02/2019
			02/2019



3.1.1. 95467 - EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4 (M3)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00904730	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDAÇÃO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	M3	1,10000000	52,17	57,39
TOTAL MATERIAL:					57,39	

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	SINAPI	M3	0,30000000	271,32	81,40
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,00000000	11,61	69,66
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,00000000	9,51	57,06
TOTAL SERVIÇO:					208,12	

VALOR SEM ENCARGOS:	265,51
VALOR ENCARGOS (85.20%):	64,11
VALOR COM ENCARGOS:	329,62
VALOR BDI (28.82%):	95,00
VALOR COM BDI:	424,62

3.1.2. C0056 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8) (M3)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	8,50000000	9,63	81,83
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	9,20000000	7,13	65,62
TOTAL MAO DE OBRA:					147,45	

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,21000000	55,00	11,55
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	30,95000000	1,10	34,05
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	30,95000000	0,46	14,24
12081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	235,00000000	0,42	98,70
TOTAL MATERIAL:					158,54	


Lorena Thais Freitas de Oliveira
Engenheira Civil
CREA 061741968-0
CPF 082.929.104-09

VALOR SEM ENCARGOS:	305,99
VALOR ENCARGOS (85.20%):	125,63
VALOR COM ENCARGOS:	431,62
VALOR BDI (28.82%):	124,39
VALOR COM BDI:	556,01

3.2.1. C0089 - ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO (M3)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,00000000	9,63	28,88
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	7,13	71,33
TOTAL MAO DE OBRA:					100,21	

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,61830000	55,00	34,01
10163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	18,00000000	4,44	79,92
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,61500000	76,75	47,20



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DE QUADRA POLIESPÓRTIVA - MELANCIAS DE BAIXO	DATA:	05/02/2019	BDI:	28,82%
LOCAL:	Melancias de Baixo, Icapuí-CE	FONTE:	VERSÃO:	HORA:	MES:
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ	SEINFRA:	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	12/2018
		SINAPI:	2019/01 COM DESONERAÇÃO	85,20%	02/2019
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	



10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	368,50000000	0,48
11605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,26300000	69,75
TOTAL MATERIAL:					348,88
VALOR SEM ENCARGOS:					449,19
VALOR ENCARGOS (85,20%):					85,38
VALOR COM ENCARGOS:					534,57
VALOR BDI (28,82%):					154,06
VALOR COM BDI:					688,63

3.2.2. 98557 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018 (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000826	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFALTICA)	SINAPI	KG	1,50000000	17,88
TOTAL MATERIAL:					17,88

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08500000	0,92
88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,42200000	4,90
TOTAL SERVIÇO:					5,82

VALOR SEM ENCARGOS:	23,70
VALOR ENCARGOS (85,20%):	2,78
VALOR COM ENCARGOS:	26,48
VALOR BDI (28,82%):	7,63
VALOR COM BDI:	34,11

3.2.3. 94963 - CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 (M3)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,83600000	30,10
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	273,06000000	131,07
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,57800000	28,89
TOTAL MATERIAL:					190,06

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,33000000	22,16
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,47000000	16,18
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHP	0,76000000	1,08
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHI	0,71000000	0,21
TOTAL SERVIÇO:					39,63

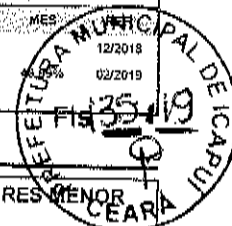
VALOR SEM ENCARGOS:	229,69
VALOR ENCARGOS (85,20%):	17,00
VALOR COM ENCARGOS:	246,69
VALOR BDI (28,82%):	71,10
VALOR COM BDI:	317,79


Lorena Thais Freitas de Oliveira
Engenheira Civil
CREA 061741968-0
CPF 082.929.104-09



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA - MELANCIAS DE BAIXO	DATA : 05/02/2019	BDI : 28,82%											
LOCAL:	Melancias de Baixo, Icapuí-CE	<table border="1" style="font-size: small; width: 100%;"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>026.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,20%</td> <td>12/2018</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2018/01 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,20%</td> <td>02/2019</td> </tr> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	12/2018	SINAPI	2018/01 COM DESONERAÇÃO	85,20%	02/2019
FORTE	VERSÃO	HORA	MES											
SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	12/2018											
SINAPI	2018/01 COM DESONERAÇÃO	85,20%	02/2019											
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS												



3.2.4. 92720 - CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015 (M3)

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001527	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,10300000	273,55	301,73
TOTAL MATERIAL:						301,73

SERVICO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19900000	11,56	2,30
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19900000	11,61	2,31
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,19200000	9,51	11,34
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,06800000	1,39	0,09
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,13100000	0,31	0,04
TOTAL SERVIÇO:						16,08


VALOR SEM ENCARGOS:	317,81
VALOR ENCARGOS (85,20%):	6,72
VALOR COM ENCARGOS:	324,53
VALOR BDI (28,82%):	93,53
VALOR COM BDI:	418,06

3.2.5. G4151 - ARMADURA DE AÇO CA 50/60 (KG)

EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	SEINFRA	H	0,00800000	106,95	0,86
TOTAL EQUIPAMENTO:						0,88

MÃO DE OBRA	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	7,84	0,63
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	9,63	0,77
TOTAL MÃO DE OBRA:						1,40

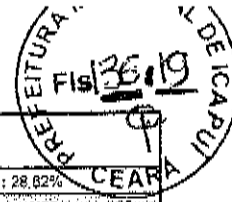
MATERIAL	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	11,50	0,23
17952	AÇO CA-50/60	SEINFRA	KG	1,05000000	4,54	4,77
TOTAL MATERIAL:						5,00



 Lorena Thais Freitas de Oliveira
 Engenheira Civil
 CREA 061741968-0
 CPF 082.929.104-09

VALOR SEM ENCARGOS:	7,26
VALOR ENCARGOS (85,20%):	1,25
VALOR COM ENCARGOS:	8,51
VALOR BDI (28,82%):	2,45
VALOR COM BDI:	10,96

3.2.6. 95241 - LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016 (M2)

SERVICO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27180000	11,61	3,16
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07410000	9,51	0,70



		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
OBRA:	REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA - MELANCIAS DE BAIXO	DATA:	05/02/2019	BDI:	28,82%
LOCAL:	Melancias de Baixo, Icapuí-CE	FONTE:	SEINPRA	VERSÃO:	028.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI	HORA:	85,20%	MES:	-
		REF:	12/2018		
		SINAPI:	2019/01 COM DESONERAÇÃO	85,20%	48,68%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-

94868	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2018	SINAPI	M3	0,05650000	200,80	11,35
TOTAL SERVIÇO:						15,21

VALOR SEM ENCARGOS:	15,21
VALOR ENCARGOS (85,20%):	2,68
VALOR COM ENCARGOS:	17,87
VALOR BDI (28,82%):	5,15
VALOR COM BDI:	23,02

4.1. 92720 - CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015 (M3)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001527	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,10300000	273,55
TOTAL MATERIAL:					301,73

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19900000	11,56
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19900000	11,61
88318	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,19200000	9,51
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO, AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,06800000	1,39
90567	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO, AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,13100000	0,31
TOTAL SERVIÇO:					18,08

VALOR SEM ENCARGOS:	317,81
VALOR ENCARGOS (85,20%):	6,72
VALOR COM ENCARGOS:	324,53
VALOR BDI (28,82%):	93,53
VALOR COM BDI:	418,06

4.2. 92510 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MAIOR QUE 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015 (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01000000	5,03
00010749	LOCAÇÃO DE ESCORA METALICA TELESCOPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE *1,80* A *3,20* M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORCADO	SINAPI	MES	0,27800000	1,82
00040270	VIGA DE ESCORAMENTO H20, DE MADEIRA, PESO DE 5,00 A 5,20 KG/M, COM EXTREMIDADES PLASTICAS	SINAPI	M	0,02100000	45,50
TOTAL MATERIAL:					1,52

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12600000	10,15
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,88700000	11,56
92267	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	SINAPI	M2	0,57700000	28,78
TOTAL SERVIÇO:					25,89

VALOR SEM ENCARGOS:	27,35
VALOR ENCARGOS (85,20%):	4,44


 Lorena Thais Freitas de Oliveira
 Engenheira Civil
 CREA 061741968-0
 CPF: 052.929.104-09



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA - MELANCIAS DE BAIXO	DATA:	05/02/2019	BDI:	28,82%
LOCAL:	Melancias de Baixo, Icapuí-CE	FONTE:	VERSÃO	HORA:	MES
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI	SEINFRA:	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	12/2018
		SINAPI:	2019/01 COM DESONERAÇÃO	85,20%	48,88% 02/2019
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

VALOR COM ENCARGOS:	31,79
VALOR BDI (28.82%):	9,16
VALOR COM BDI:	40,95

4.3. 73970/001 - ESTRUTURA METALICA EM AÇO ESTRUTURAL PERFIL I 12 X 5 1/4 (KG)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004774 PERFIL "I" DE AÇO LAMINADO, "W" 410 X 67	SINAPI	KG	1,05000000	7,03	7,38
TOTAL MATERIAL:					7,38

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88315 SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12000000	11,56	1,39
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12000000	9,51	1,14
98746 SOLDA DE TOPO EM CHAPA/PERFIL/TUBO DE AÇO CHANFRADO, ESPESURA=1/4" AF_06/2018	SINAPI	M	0,00600000	28,98	0,17
TOTAL SERVICO:					2,70

VALOR SEM ENCARGOS:	10,08
VALOR ENCARGOS (85.20%):	1,16
VALOR COM ENCARGOS:	11,24
VALOR BDI (28.82%):	3,24
VALOR COM BDI:	14,48

4.4. C1326 - ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO VÃO DE 20m (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037 AJUDANTE	SEINFRA	H	1,56000000	7,84	12,23
11530 MONTADOR	SEINFRA	H	1,80000000	9,63	17,33
TOTAL MAO DE OBRA:					29,56

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10624 COMPONENTES ESTRUTURAIS DE AÇO	SEINFRA	KG	11,10000000	4,60	51,06
TOTAL MATERIAL:					61,06

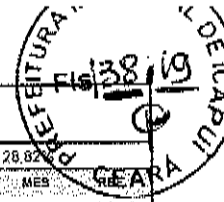
VALOR SEM ENCARGOS:	80,62
VALOR ENCARGOS (85.20%):	25,19
VALOR COM ENCARGOS:	105,81
VALOR BDI (28.82%):	30,49
VALOR COM BDI:	136,30


Lorena Thais Freitas de Oliveira
Engenheira Civil
 CREA 061741968-0
 CPF 082.929.104-09

5.1.1. C0075 - ALVENARIA DE TIJOLO COMUM CARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=5 cm (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,90000000	9,63	8,66
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,98000000	7,13	6,99
TOTAL MAO DE OBRA:					15,65

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01010000	51,00	0,52
10441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	1,51000000	1,10	1,66
10605 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,51000000	0,46	0,69
12082 TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	46,00000000	0,26	11,96



	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS								
	OBRA:	REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA - MELANCIAS DE BAIXO	DATA:	09/02/2019					
	LOCAL:	Melancias de Baixo, Icapuí-CE	BDI:	28,82%					
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI	FONTE:	SEINFRA	VERSÃO:	026.1 COM DESONERAÇÃO	HORA:	85,20%	MES:	12/2018
			SINAPI		2018/01 COM DESONERAÇÃO		85,20%		48,80%
					COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		-		02/2019

TOTAL MATERIAL:	14,83
VALOR SEM ENCARGOS:	30,48
VALOR ENCARGOS (85,20%):	13,34
VALOR COM ENCARGOS:	43,82
VALOR BDI (28,82%):	12,63
VALOR COM BDI:	56,45

6.1. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	9,63	0,96
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	7,13	1,07
TOTAL MAO DE OBRA:					2,03

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MÉDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	51,00	0,31
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	0,46	1,12
TOTAL MATERIAL:					1,43

VALOR SEM ENCARGOS:	3,48
VALOR ENCARGOS (85,20%):	1,73
VALOR COM ENCARGOS:	5,19
VALOR BDI (28,82%):	1,50
VALOR COM BDI:	6,59

6.2. C3546 - MUTIRÃO MISTO - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL TRAÇO 1:4 P/PAREDE (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	9,63	5,78
TOTAL MAO DE OBRA:					5,78

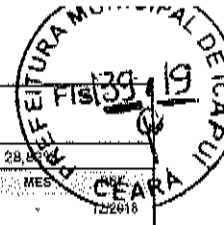
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	51,00	0,31
10441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	0,84000000	1,10	0,92
TOTAL MATERIAL:					1,23



Lorena Thais Freitas de Oliveira
Engenheira Civil
CREA 061741968-0
CPF 082.929.104-09

VALOR SEM ENCARGOS:	7,01
VALOR ENCARGOS (85,20%):	4,92
VALOR COM ENCARGOS:	11,93
VALOR BDI (28,82%):	3,44
VALOR COM BDI:	15,37

7.1.1. 72136 - PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001379 CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	8,00000000	0,48	3,84
00003671 JUNTA PLÁSTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	SINAPI	M	2,00000000	0,90	1,80
00004824 GRANILHA/ GRANA/ PEDRISCO OU AGREGADO EM MARMORE/ GRANITO/ QUARTZO E CALCÁRIO, PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO	SINAPI	KG	14,00000000	0,43	6,02
00007353 RESINA ACRILICA BASE AGUA - COR BRANCA	SINAPI	L	0,21176000	20,77	4,40



	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		DATA : 05/02/2019		BDI : 28,82%
	OBRA:	REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA - MELANCIAS DE BAIXO	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	Melancias de Baixo, Icapuí-CE	SEINFRA	02E.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ	SINAPI	2019/01 COM DESONERAÇÃO	85,20%	48,89%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

TOTAL MATERIAL:	16,06
-----------------	-------

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,60000000	11,61	6,97
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,00000000	9,51	28,53
95276 POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHP DIURNO. AF_09/2018	SINAPI	CHP	1,50000000	2,61	3,92
TOTAL SERVIÇO:					38,42

VALOR SEM ENCARGOS:	56,48
VALOR ENCARGOS (85,20%):	14,76
VALOR COM ENCARGOS:	70,24
VALOR BDI (28,82%):	20,24
VALOR COM BDI:	90,48

8.1. C4556 - PORTÃO PIVOTANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18436 PORTÃO PIVOTANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	1,00000000	448,54	448,54
TOTAL MATERIAL:					448,54

VALOR SEM ENCARGOS:	448,54
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	448,54
VALOR BDI (28,82%):	129,27
VALOR COM BDI:	577,81

9.1.1. 83463 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013393 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	SINAPI	UN	1,00000000	221,21	221,21
TOTAL MATERIAL:					221,21

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	9,67	19,34
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	11,70	23,40
TOTAL SERVIÇO:					42,74


 Lorena Thais Freitas de Oliveira
 Engenheira Civil
 CREA 061741968-0
 CPF 082.929.104-09

VALOR SEM ENCARGOS:	263,95
VALOR ENCARGOS (85,20%):	19,26
VALOR COM ENCARGOS:	283,21
VALOR BDI (28,82%):	81,62
VALOR COM BDI:	364,83

9.1.2. 74130/001 - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA - MELANCIAS DE BAIXO	DATA: 05/02/2019		BDI: 28,82%	
	LOCAL:	Melancias de Baixo, Icapuí-CE	FONTE:	VERSÃO:	HORA:	MES:
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI	SEINFRA:	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	12/2016
			SINAPI:	2018/01 COM DESONERAÇÃO	85,20%	48,60% 02/2019
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS						

00002370	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSÃO MAXIMA DE 240 V	SINAPI	UN	1,00000000	9,00	9,00
TOTAL MATERIAL:						9,00

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12500000	11,70	1,46
TOTAL SERVIÇO:					1,46	

VALOR SEM ENCARGOS:	10,46
VALOR ENCARGOS (85,20%):	0,71
VALOR COM ENCARGOS:	11,17
VALOR BDI (28,82%):	3,22
VALOR COM BDI:	14,39

9.1.3. 18875 - DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL TETRAPOLAR 25A, SENSIBILIDADE 300ma 380V (UN)

VALOR SEM ENCARGOS:	157,23
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	157,23
VALOR BDI (28,82%):	45,31
VALOR COM BDI:	202,54

9.1.4. C4562 - DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18442	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	119,10
TOTAL MATERIAL:					119,10

VALOR SEM ENCARGOS:	119,10
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	119,10
VALOR BDI (28,82%):	34,32
VALOR COM BDI:	163,42


9.2.1. 95746 - ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P (M)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00021136	ITEM PROCESSO DESATIVAÇÃO ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, LEVE, DIAMETRO 1", PAREDE DE 0,90 MM	SINAPI	M	1,05000000	10,37
TOTAL MATERIAL:					10,88

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10440000	9,67
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10440000	11,70
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	SINAPI	M	1,00000000	1,34
95754	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 25 MM (1"), APARENTE, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	SINAPI	UN	0,33330000	4,61
TOTAL SERVIÇO:					5,11

VALOR SEM ENCARGOS:	16,00
---------------------	-------



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA - MELANCIAS DE BAIXO	DATA : 05/02/2019		BDI : 28,82%
	LOCAL:	MelanCIAS de Baixo, Icapuí-CE	FUNTE:	VERSÃO:	HORA:
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI	SEINFRA:	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%
			SINAPI:	2019/01 COM DESONERAÇÃO	85,20%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		
			REF:	12/2018	
				02/2019	

VALOR ENCARGOS (85,20%):	1,83
VALOR COM ENCARGOS:	17,83
VALOR BDI (28,82%):	5,14
VALOR COM BDI:	22,97

9.2.2. 95748 - ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE SEMI PESADO, DN 40 MM (1 1/2), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P (M)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00021130 IEM PROCESSO DESATIVAÇÃO! ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, SEMI-PESADO, DIAMETRO 1 1/2", PAREDE DE 1,20 MM	SINAPI	M	1,05000000	20,28	21,29
TOTAL MATERIAL:					21,29

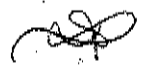
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17010000	9,67	1,64
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17010000	11,70	1,99
91170 FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRÉ DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO O 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	SINAPI	M	1,00000000	1,34	1,34
95756 LUVAS DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 40 MM (1 1/2"), APARENTE, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	SINAPI	UN	0,33330000	9,21	3,07
TOTAL SERVIÇO:					8,04

VALOR SEM ENCARGOS:	29,33
VALOR ENCARGOS (85,20%):	2,76
VALOR COM ENCARGOS:	32,09
VALOR BDI (28,82%):	9,25
VALOR COM BDI:	41,34

9.2.3. 95795 - CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002574 CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	SINAPI	UN	1,00000000	8,78	8,78
00011950 BUCHA DE NYLON SEM AÇA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	2,00000000	0,20	0,40
TOTAL MATERIAL:					9,18

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,43680000	9,67	4,22
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,43680000	11,70	5,11
TOTAL SERVIÇO:					9,33


Lorena Thais Freitas de Oliveira
Engenheira Civil
 CREA 061741988-0
 CPF 082.929.104-09

VALOR SEM ENCARGOS:	18,61
VALOR ENCARGOS (85,20%):	4,20
VALOR COM ENCARGOS:	22,71
VALOR BDI (28,82%):	6,54
VALOR COM BDI:	29,26

9.2.4. 95787 - CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002593 CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	SINAPI	UN	1,00000000	7,61	7,61



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
OBRA:	REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA - MELANCIAS DE BAIXO	DATA:	05/02/2018	BDI:	28,82%	
LOCAL:	Melancias de Baixo, Icapuí-CE	FONTE:	VERSÃO:	HORA:	MES:	REF:
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI	SEINFRA:	028.1 COM DESONERAÇÃO	05,20%	-	12/2018
		SINAPI:	201001 COM DESONERAÇÃO	85,20%	48,89%	02/2019
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

00011950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	2,00000000	0,20	0,40
TOTAL MATERIAL:						8,01

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37690000	9,67	3,64
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37690000	11,70	4,41
TOTAL SERVICIO:					8,05	

VALOR SEM ENCARGOS:	16,06
VALOR ENCARGOS (85,20%):	3,63
VALOR COM ENCARGOS:	19,69
VALOR BDI (28,82%):	6,67
VALOR COM BDI:	25,36

9.2.5. 95801 - CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00002580	CONDULETE DE ALUMÍNIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	SINAPI	UN	1,00000000	11,59	11,59
00011950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	2,00000000	0,20	0,40
TOTAL MATERIAL:					11,99	

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,49670000	9,67	4,80
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,49670000	11,70	5,81
TOTAL SERVICIO:					10,61	

VALOR SEM ENCARGOS:	22,60
VALOR ENCARGOS (85,20%):	4,78
VALOR COM ENCARGOS:	27,38
VALOR BDI (28,82%):	7,89
VALOR COM BDI:	35,27

9.2.6. 92695 - LUIVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01100000	9,22	0,10
00003909	LUIVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	SINAPI	UN	1,00000000	3,74	3,74
00007307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	SINAPI	L	0,00300000	19,40	0,06
TOTAL MATERIAL:					3,90	

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29700000	9,68	2,87
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29700000	11,66	3,46
TOTAL SERVICIO:					6,33	

VALOR SEM ENCARGOS:	10,23
VALOR ENCARGOS (85,20%):	2,84
VALOR COM ENCARGOS:	13,07


 Lorena Thais Freitas de Oliveira
 Engenheira Civil
 CREA 061741968-0
 CPF 082.929.104-09



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA - MELANCIAS DE BAIXO	DATA:	05/02/2019	BDI:	29,82%
LOCAL:	Melancias de Baixo, Icapuí-CE	FONTE:	VERBÃO	HORA:	MES
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI	SEINFRA:	026.1 COM DEBONERAÇÃO	85,20%	12/2018
		SINAPI:	2019/01 COM DEBONERAÇÃO	85,20%	48,89% 02/2019
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

VALOR BDI (28.82%):	3,77
VALOR COM BDI:	16,84

9.2.7. 92662 - LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148 FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01900000	9,22	0,18
00003939 LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2"	SINAPI	UN	1,00000000	10,43	10,43
00007307 FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	SINAPI	L	0,00500000	19,40	0,10
TOTAL MATERIAL:					10,71

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33700000	9,68	3,26
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33700000	11,66	3,93
TOTAL SERVIÇO:					7,19


VALOR SEM ENCARGOS:	17,90
VALOR ENCARGOS (85.20%):	3,21
VALOR COM ENCARGOS:	21,11
VALOR BDI (28.82%):	6,08
VALOR COM BDI:	27,19

9.3.1. 91926 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001014 CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2.5 MM2	SINAPI	M	1,19000000	1,20	1,43
00021127 FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	4,10	0,04
TOTAL MATERIAL:					1,47

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03000000	9,67	0,29
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03000000	11,70	0,35
TOTAL SERVIÇO:					0,64

VALOR SEM ENCARGOS:	2,11
VALOR ENCARGOS (85.20%):	0,26
VALOR COM ENCARGOS:	2,37
VALOR BDI (28.82%):	0,68
VALOR COM BDI:	3,05


 Lorena Thais Freitas de Oliveira
 Engenheira Civil
 CREA 061741968-0
 CPF 082.929.104-09

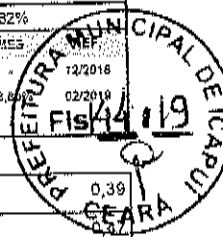
9.3.2. 91928 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000981 CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	SINAPI	M	1,19000000	2,14	2,55
00021127 FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	4,10	0,04
TOTAL MATERIAL:					2,59

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA - MELANCIAS DE BAIXO	DATA:	05/02/2019	BDI:	28,82%
LOCAL:	Melancias de Baixo, Icapuí-CE	FONTE:	SEINFRA	VERSÃO:	028.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ	SINAPI:	2019/01 COM DESONERAÇÃO	HORA:	85,20%
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS:	



88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04000000	9,67	0,39
88254	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04000000	11,70	
TOTAL SERVIÇO:						0,86

VALOR SEM ENCARGOS:	3,45
VALOR ENCARGOS (85,20%):	0,36
VALOR COM ENCARGOS:	3,80
VALOR BDI (28,82%):	1,10
VALOR COM BDI:	4,90

9.4.1. 92001 - TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91946 SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	4,76	4,76
91999 TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	12,53	12,53
TOTAL SERVIÇO:					17,29

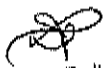
VALOR SEM ENCARGOS:	17,29
VALOR ENCARGOS (85,20%):	2,96
VALOR COM ENCARGOS:	20,25
VALOR BDI (28,82%):	5,84
VALOR COM BDI:	26,09

9.4.2. C4805 - LUMINÁRIA PENDENTE EM LED, CORPO EM ALUMÍNIO E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO, POTENCIA MÍNIMA 90W E MÁXIMA 100W - COMPLETA (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,00000000	7,84	15,68
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,00000000	9,76	19,51
TOTAL MAO DE OBRA:					35,19

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19120 LUMINÁRIA PENDENTE EM LED, FACHO DE LUZ FECHADO (<60°), CORPO EM ALUMÍNIO E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO, POTENCIA MÍNIMA 90W E MÁXIMA 100W - COMPLETA	SEINFRA	UN	1,00000000	430,00	430,00
TOTAL MATERIAL:					430,00

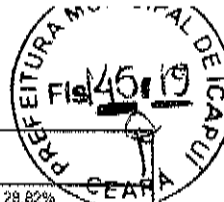
VALOR SEM ENCARGOS:	465,19
VALOR ENCARGOS (85,20%):	29,99
VALOR COM ENCARGOS:	495,18
VALOR BDI (28,82%):	142,71
VALOR COM BDI:	637,89



Lorena Thais Freitas de Oliveira
Engenheira Civil
CREA 061741968-0
CPF 082.929.104-09

10.1. 88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356 TINTA ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSSO	SINAPI	L	0,33000000	17,93	5,92
TOTAL MATERIAL:					5,92

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18700000	11,58	2,17



	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA - MÊLANCIAS DE BAIXO	DATA:	05/02/2019	BDI: 29,82%	
	LOCAL:	Melancias de Baixo, Icapuí-CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	-	12/2018
		SINAPI	2019/01 COM DESONERAÇÃO	85,20%	48,69%	02/2019
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

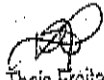
98316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06900000	9,51	0,66
TOTAL SERVIÇO:						2,83
VALOR SEM ENCARGOS:						8,75
VALOR ENCARGOS (85,20%):						1,27
VALOR COM ENCARGOS:						10,02
VALOR BDI (28,82%):						2,89
VALOR COM BDI:						12,91

10.2. C1279 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)						
MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	7,84	6,27
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	9,54	7,71
TOTAL MAO DE OBRA:						13,98

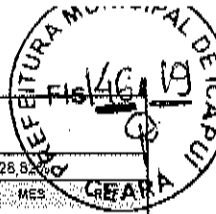
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10035	AGUARRAZ MINERAL	SEINFRA	L	0,03000000	12,78	0,38
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	21,48	3,43
11348	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,30000000	1,32	0,40
12293	ZARCÃO	SEINFRA	L	0,12000000	20,34	2,44
TOTAL MATERIAL:						6,65
VALOR SEM ENCARGOS:						20,63
VALOR ENCARGOS (85,20%):						11,92
VALOR COM ENCARGOS:						32,55
VALOR BDI (28,82%):						9,38
VALOR COM BDI:						41,93

10.3. C1907 - PINTURA DE PISO INTERNO/EXTERNO. C/TINTA BASE RESINA ACRÍLICA-QUARTZO.2 DEMÃOS (M2)						
MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,50000000	9,64	4,82
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	7,13	2,85
TOTAL MAO DE OBRA:						7,67

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10154	ÁCIDO MURIÁTICO	SEINFRA	L	0,05000000	3,87	0,19
12085	TINTA ACRÍLICA C/QUARTZO P/PISO	SEINFRA	L	0,21000000	12,00	2,52
TOTAL MATERIAL:						2,71
VALOR SEM ENCARGOS:						10,38
VALOR ENCARGOS (85,20%):						6,64
VALOR COM ENCARGOS:						16,92
VALOR BDI (28,82%):						4,88
VALOR COM BDI:						21,80


 Lorena Thais Freitas de Oliveira
 Engenheira Civil
 CREA 061741968-0
 CPF 082.929.104-09

10.4. 41595 - PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA (M)						
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007348	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	SINAPI	L	0,03000000	11,96	0,36



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA - MELANCIAS DE BAIXO	DATA:	05/02/2019	BDI:	28,82%
LOCAL:	Melancias de Baixo, Icapui-CE	FONTE:	VERBAO	HORA:	MES
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI	SEINFRA:	025.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	12/2018
		SINAPI:	2019/01 COM DESONERAÇÃO	85,20%	48,59% 02/2019
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-

00012815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	SINAPI	UN	0,02000000	5,36	0,11
TOTAL MATERIAL:						0,47

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	11,58	1,16
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	9,51	4,76
TOTAL SERVICIO:						5,92
VALOR SEM ENCARGOS:						6,39
VALOR ENCARGOS (85.20%):						2,43
VALOR COM ENCARGOS:						8,82
VALOR BDI (28.82%):						2,54
VALOR COM BDI:						11,36

10.5. 73924/002 - PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003768	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	SINAPI	UN	0,50000000	1,39	0,83
00005318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	SINAPI	L	0,07000000	12,57	0,88
00007311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,16000000	19,24	3,08
TOTAL MATERIAL:						4,79

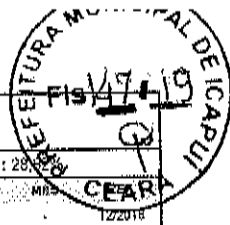
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	11,58	5,79
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	9,51	4,76
TOTAL SERVICIO:						10,55
VALOR SEM ENCARGOS:						15,34
VALOR ENCARGOS (85.20%):						4,67
VALOR COM ENCARGOS:						20,01
VALOR BDI (28.82%):						5,77
VALOR COM BDI:						25,78

10.6. 73865/001 - FUNDO PREPARADOR PRIMER A BASE DE EPOXI, PARA ESTRUTURA METALICA, UMA DEMAQ, ESPESSURA DE 25 MICRA. (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003768	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	SINAPI	UN	0,25000000	1,39	0,35
00005318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	SINAPI	L	0,03000000	12,57	0,38
00011149	PRIMER EPOXI	SINAPI	GL	0,03300000	177,82	5,87
TOTAL MATERIAL:						6,60

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05000000	11,58	0,93
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04000000	9,51	0,38
TOTAL SERVICIO:						1,31
VALOR SEM ENCARGOS:						7,91
VALOR ENCARGOS (85.20%):						0,56
VALOR COM ENCARGOS:						8,47
VALOR BDI (28.82%):						2,44
VALOR COM BDI:						10,91


Lorena Thais Freitas de Oliveira
 Engenheira Civil
 CREA 061741968-0
 CPF 082.929.104-09



PREFEITURA DE ICAPUI		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
OBRA:	REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA - MELANCIAS DE BAIXO	DATA:	05/02/2019	BDI:	28,82%
LOCAL:	Melancias de Baixo, Icapuí-CE	FONTE:	SEINFRA	VERSÃO:	026.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI	SINAPI:	2019/01 COM DESONERAÇÃO	HORA:	85,20%
				MIN:	12/2016
					02/2019
					COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

11.1. C0035 - ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,50000000	7,84	3,92
10046 AJUDANTE DE SERRALHEIRO	SEINFRA	H	0,90000000	7,84	7,06
11858 SERRALHEIRO	SEINFRA	H	1,50000000	9,63	14,44
TOTAL MAO DE OBRA:					25,42

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10098 ARAME GALVANIZADO N,10 BWG	SEINFRA	KG	0,15000000	8,99	1,35
10100 ARAME GALVANIZADO N,14 BWG	SEINFRA	KG	0,07000000	10,40	0,73
11100 ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,12000000	21,46	2,58
11872 SOLDA 50X50	SEINFRA	KG	0,15000000	72,23	10,83
12036 TELA DE ARAME GALVANIZADO DE 2' FIO N,14 BWG	SEINFRA	M2	1,05000000	13,60	14,28
12171 TUBO AÇO GALVANIZADO DE 50MM (2')	SEINFRA	M	2,73000000	39,71	108,41
12293 ZARCÃO	SEINFRA	L	0,10000000	20,34	2,03
TOTAL MATERIAL:					140,21


VALOR SEM ENCARGOS:	165,83
VALOR ENCARGOS (85,20%):	21,65
VALOR COM ENCARGOS:	187,28
VALOR BDI (28,82%):	53,97
VALOR COM BDI:	241,25

12.1. C4554 - TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11530 MONTADOR	SEINFRA	H	0,30000000	9,63	2,89
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,30000000	7,13	2,14
TOTAL MAO DE OBRA:					5,03

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11215 GANCHO COM PORÇA E ARRUELA	SEINFRA	UN	3,00000000	1,82	5,46
11920 TALA DE AJUSTE	SEINFRA	UN	3,00000000	0,27	0,81
18434 TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm	SEINFRA	M2	1,00000000	33,48	33,48
TOTAL MATERIAL:					39,75

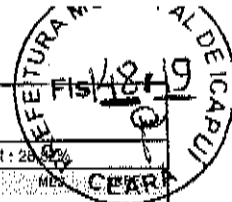
VALOR SEM ENCARGOS:	44,78
VALOR ENCARGOS (85,20%):	4,28
VALOR COM ENCARGOS:	49,06
VALOR BDI (28,82%):	14,14
VALOR COM BDI:	63,20


Lorena Thais Freitas de Oliveira
Engenheira Civil
CREA 061741968-0
CPF 032.929.114-09

13.1.1. C1349 - ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTSAL (CJ)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11137 ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTSAL	SEINFRA	CJ	1,00000000	882,35	882,35
TOTAL MATERIAL:					882,35

VALOR SEM ENCARGOS:	882,35
---------------------	--------



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA - MELANCIAS DE BAIXO	DATA:	05/02/2019	BDI:	28,82%
LOCAL:	Melancias de Baixo, Icapuí-CE	FONTE:	SEINFRA	VERSÃO:	026.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI	SINAPI:	201901 COM DESONERAÇÃO	HORA:	85,20%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	MES:	12/2018
					02/2019

VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	882,35
VALOR BDI (28,82%):	254,29
VALOR COM BDI:	1.136,64

13.1.2. C0865 - CONJUNTO DE TABELAS P/ BASQUETE (CJ)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11592	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4"X2"	SEINFRA UN	4,00000000	0,40	1,60
11695	PORCA SEXTAVADA 5/16"	SEINFRA UN	4,00000000	0,24	0,96
11911	TABELAS DE BASQUETE	SEINFRA CJ	1,00000000	404,41	404,41
TOTAL MATERIAL:					406,97

VALOR SEM ENCARGOS:	406,97
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	406,97
VALOR BDI (28,82%):	117,29
VALOR COM BDI:	524,26

13.2.1. C1625 - LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA H	0,40000000	7,13	2,85
TOTAL MAO DE OBRA:					2,85

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10052	AMONIA	SEINFRA L	0,20000000	3,00	0,60
10154	ÁCIDO MURIÁTICO	SEINFRA L	0,14000000	3,87	0,54
TOTAL MATERIAL:					1,14

VALOR SEM ENCARGOS:	3,99
VALOR ENCARGOS (85,20%):	2,44
VALOR COM ENCARGOS:	6,43
VALOR BDI (28,82%):	1,85
VALOR COM BDI:	8,28

(Assinatura)
 Lorena Thais Freitas de Oliveira
 Engenheira Civil
 CREA 061741968-0
 CPF 082.929.104-09



Prefeitura de
Icapuí
Queer terra saudável

ORÇAMENTO - CURVA ABC

OBRA: REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA - MELANCIAS DE BAIXO
LOCAL: Melancias de Baixo, Icapuí-CE
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI


DATA: 05/02/2019 BDI: 23,82%
FONTE: VESBÃO HORA MES DATA REF.
SEINFRA 026.1 COM DESIGNAÇÃO 85,20% 12/2018
SINAPI 2019S01 COM DESIGNAÇÃO 85,20% 48,65% 02/2019
COMPOSIÇÕES PROPRAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C1326	ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO VÃO DE 20m	SEINFRA	SERVICO	M2	584,87	165,81	97.768,83	26,0527	26,05	A
C0035	ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA	SEINFRA	SERVICO	M2	176,99	187,28	33.146,09	14,4483	40,50	A
72136	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	SINAPI	SERVICO	M2	442,86	70,24	31.106,49	13,5590	54,06	B
C4554	TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm	SEINFRA	SERVICO	M2	564,84	49,06	27.711,05	12,0790	66,14	B
73970/001	ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO ESTRUTURAL PERFIL 12 X 5 1/4	SINAPI	SERVICO	KG	1.800,00	11,24	20.232,00	8,8189	74,96	B
C4805	LUMINÁRIA PENDENTE EM LED, CORPO EM ALUMÍNIO E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO, POTENCIA MINIMA 90W E MÁXIMA 109W - COMPLETA	SEINFRA	SERVICO	UN	20,00	495,18	9.903,60	4,3189	79,27	B
C1907	PINTURA DE PISO INTERNO EXTERNO. C/TINTA BASE RESINA ACRÍLICA-QUARTZO.2	SEINFRA	SERVICO	M2	442,86	16,92	7.493,19	3,2662	82,54	C
C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	SEINFRA	SERVICO	KG	624,00	8,51	5.310,24	2,3147	84,86	C
C0075	ALVENARIA DE TUJOLO COMUM CARGA-MASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=5 cm	SEINFRA	SERVICO	M2	79,81	43,62	3.497,27	1,5244	86,38	C
73924/002	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	SINAPI	SERVICO	M2	166,90	20,01	3.321,66	1,4479	87,83	C
C1825	LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS	SEINFRA	SERVICO	M2	452,31	6,43	2.908,35	1,2677	89,10	C
C4566	PORTÃO PIVOTANTE NYLOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	SERVICO	M2	6,00	448,54	2.691,24	1,1731	90,27	C
92720	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 m² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	SINAPI	SERVICO	M3	7,37	324,53	2.391,79	1,0426	91,31	C
41595	PINTURA ACRÍLICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	SINAPI	SERVICO	M	227,24	8,82	2.004,26	0,8736	92,19	C
88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	SERVICO	M2	195,22	10,02	1.956,10	0,8526	93,04	C
C3546	MUTRÃO MISTO - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL TRAÇO 1:4 P/ PAREDE	SEINFRA	SERVICO	M2	133,56	11,93	1.593,61	0,6946	93,73	C
84963	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3:4:5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)- PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	SERVICO	M3	6,08	246,69	1.499,86	0,6536	94,39	C
73865/001	FUNDO PREPARADOR PRIMEIRO A BASE DE EPOXI, PARA ESTRUTURA METÁLICA, UMA DEMÃO, ESPESSURA DE 25 MICRA.	SINAPI	SERVICO	M2	166,00	8,47	1.406,02	0,6129	95,00	C
98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	SINAPI	SERVICO	M2	49,82	26,48	1.319,23	0,5750	95,57	C
95746	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	SINAPI	SERVICO	M	70,00	17,83	1.248,10	0,5440	96,12	C
81928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MMF, ANTE-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	SERVICO	M	280,00	3,80	1.064,00	0,4638	96,58	C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

CNPJ: 10.393.593/0001-57

www.icapui.ce.gov.br/icapui@icapui.ce.gov.br


 Lorena Thais Freitas de Oliveira
 Engenheira Civil
 CREA 061741968-0
 CPF 082.929.114-00



ORÇAMENTO - CURVA ABC

OBRA: REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA - MELANCIAS DE BAIXO
 LOCAL: Melancias de Baixo, Icapuí-CE
 CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

DATA: 05/02/2019 BDI: 28,82%
 FONTE: SEINFRA
 SEINFRA 926.1 COM DESONERAÇÃO 85,20% DATA REF. 12/2018
 SINAPI 201801 COM DESONERAÇÃO 85,22% 48,69% 02/2019
 COMPOSIÇÕES PROPRIAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	SERVICO	M2	6,00	157,37	944,22	0,4116	96,99	C
95467	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIMAREIA 1:4	SINAPI	SERVICO	M3	2,82	329,62	929,53	0,4052	97,40	C
C1349	ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTSAL	SEINFRA	SERVICO	CJ	1,00	882,35	882,35	0,3846	97,78	C
C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ENEBRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	SERVICO	M2	133,58	5,19	693,28	0,3022	98,09	C
C0329	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	SERVICO	M3	23,99	23,09	551,62	0,2404	98,33	C
C0666	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	SEINFRA	SERVICO	M3	1,12	431,62	483,41	0,2107	98,54	C
C0885	CONJUNTO DE TABELAS P/ BASQUETE	SEINFRA	SERVICO	CJ	1,00	406,97	406,97	0,1774	98,71	C
C2784	ESCOVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50mm	SEINFRA	SERVICO	M3	11,41	35,01	399,46	0,1741	98,89	C
C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOIS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	SERVICO	M2	12,00	32,55	390,60	0,1703	99,06	C
C0089	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	SEINFRA	SERVICO	M3	0,63	534,57	336,78	0,1469	99,21	C
9574B	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE SEMI PESADO, DN 40 MMS (1 1/2"), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	SINAPI	SERVICO	M	10,00	32,09	320,90	0,1399	99,35	C
92510	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MAIOR QUE 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	SINAPI	SERVICO	M2	9,50	31,79	302,00	0,1316	99,48	C
83463	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	SERVICO	UN	1,00	283,21	283,21	0,1234	99,60	C
18875	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL TETRAPOLAR 25A, SENSIBILIDADE 300mA 380V	SEINFRA	MATERIAL	UN	1,00	157,23	157,23	0,0685	99,67	C
92895	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	SERVICO	UN	10,00	13,07	130,70	0,0570	99,73	C
C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS s - 40 KVA40V	SEINFRA	SERVICO	UN	1,00	119,10	119,10	0,0519	99,78	C
95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIEIS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	SINAPI	SERVICO	M2	6,40	17,87	114,37	0,0499	99,83	C
95787	CONDUTE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	SINAPI	SERVICO	UN	5,00	19,69	98,45	0,0429	99,87	C
95795	CONDUTE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	SINAPI	SERVICO	UN	4,00	22,71	90,84	0,0396	99,91	C
74130001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRÃO NIEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	SERVICO	UN	8,00	11,17	89,36	0,0390	99,95	C
92662	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	SERVICO	UN	2,00	21,11	42,22	0,0184	99,97	C
92091	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	SERVICO	UN	2,00	20,25	40,50	0,0177	99,99	C



ORÇAMENTO - CURVA ABC

OBRA:	REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA - MELANCIAS DE BAIXO		
LOCAL:	Melancias de Baixo, Icapuí-CE		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI		
DATA:	05/02/2019	BDI:	26,82%
FONTE:	SEINFRA	VERBA:	026 COM GERAÇÃO
SINAPI:	2078001 COM DESONERAÇÃO	RECURSOS:	85,20%
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS:	48,68%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
95801	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 9M (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_112816_P	SINAPI	SERVICO	LN	1,00	27,38	27,38	0,0119	100,00	C
91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122315	SINAPI	SERVICO	M	3,00	2,37	7,11	0,0031	100,00	C

Subtotal até 100,00% 229.415,26

Outros 66.117,47

Valor total do Orçamento 295.532,73


 Lorena Thais Frelles de Oliveira
 Engenheira Civil
 CREA 061741968-D
 CPF 082.929.104-03





COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA - BARREIRAS	DATA:	31/01/2019	BDI: 28,82%							
LOCAL:	Barreiras, Icapuí-CE	FONTÉ:	SEINFRA	VERSÃO:	020.1 COM DESONERAÇÃO	HORA:	85,20%	MES:	-	REF:	12/2018
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI	SINAPI:	2012/01 COM DESONERAÇÃO		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		85,20%		48,69%		02/2019

COD	DESCRIÇÃO	%
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	6,16
	TOTAL	6,96

Despesas Indiretas		
AC	Administração central	3,00
DF	Despesas financeiras	0,59
R	Riscos	0,97
	TOTAL	4,56

I	Impostos	
	COFINS	3,00
	ISS	5,00
	PIS	0,65
	CPRB (4,50%, apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50
	TOTAL	13,15

BDI = 28,82%

$$(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$$




Lorena Thais Freitas de Oliveira
Engenheira Civil
CREA 061741968-0
CPF 022.929.134-00

COMPOSIÇÃO DO BDI						
OBRA:	REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA - MELANCIAS DE BAIXO	DATA:	05/02/2019	BDI: 28,82%		
LOCAL:	Melancias de Baixo, Icapui-CE	FONTE:	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	-	12/2018
		SINAPI	2019/01 COM DESONERAÇÃO	85,20%	48,69%	02/2019
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			



COD	DESCRIÇÃO	%
Benefício		
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	6,16
	TOTAL	6,96

Despesas Indiretas		
AC	Administração central	3,00
DF	Despesas financeiras	0,59
R	Riscos	0,97
	TOTAL	4,56

I	Impostos	%
	COFINS	3,00
	ISS	5,00
	PIS	0,85
	CPRB (4,50%, apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50
	TOTAL	13,15

BDI = 28,82%

$$(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$$



 Lorena Thais Freitas de Oliveira
 Engenheira Civil
 CREA 061741968-0
 CPF 082.929.104-09



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA - BARREIRAS	DATA: 31/01/2019	BDI: 28,82%		
LOCAL:	Barreiras, Icapuí-CE	FUNTE:	VERSÃO:	HORA:	MES:
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI	SEINFRA:	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	12/2018
		SINAPI:	2019/01 COM DESONERAÇÃO	85,20%	48,69% 02/2019
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			



COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
	TOTAL	16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	Descanso Semanal Remunerado	17,85	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,92	0,71
B4	13º Salário	10,83	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,09
B9	Férias Gozadas	9,18	7,07
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	TOTAL	44,97	16,84

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,60	4,31
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,40	3,39
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,81	3,70
C5	Indenização Adicional	0,47	0,36
	TOTAL	15,41	11,85

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,55	2,83
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47	0,36
	TOTAL	8,02	3,19

Horista = 85,20%
Mensalista = 48,69%

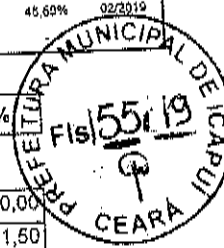
A + B + C + D


 Lorena Thais Freitas de Oliveira
 Engenheira Civil
 CREA 061741968-0
 CPF 082.929.104-09



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA - MELANCIAS DE BAIXO	DATA: 05/02/2019	BDI: 28,82%
LOCAL:	Melancias de Baixo, Icapuí-CE	FONTE:	VERSÃO:
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI	SEINFRA:	026.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI:	2019/01 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS



COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
	TOTAL	17,80	17,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,78	0,00
B2	Feriados	3,41	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,89	0,69
B4	13º Salário	10,71	8,33
B5	Licença Paternidade	0,08	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,71	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,41	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12	0,09
B9	Férias Gozadas	7,89	6,14
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	TOTAL	43,03	15,89

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,06	3,94
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,12	0,09
C3	Férias Indenizadas	5,68	4,42
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,99	3,89
C5	Indenização Adicional	0,43	0,33
	TOTAL	16,28	12,67

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,66	2,83
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,43	0,33
	TOTAL	8,09	3,16

Horista = 85,20%
Mensalista = 49,52%

A + B + C + D

Lorena Thais Freitas de Oliveira
 Engenheira Civil
 CREA 061741968-0
 CPF 082.929.104-09